

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) 2025 – SIRO

ID	Unidade Requisitante	Unidade Superior	Número do processo	Descrição do objeto	Classificação	Valor total estimado da contratação	Data Início entrega bens/serviços	Situação da demanda	Justificativa da contratação	Riscos de não contratação	Prioridade da contratação	Dependência de outra contratação	Alinhamento estratégico	Critérios de sustentabilidade	Forma prevista para a contratação	Interação RP	Compra compartilhada	Contratação nova ou prorrogação	Número do contrato	Periodicidade do pagamento	Observação	RDO	Centro de Custo			
SIRO_SEM_0012_2025	SIRO - SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	0001177-14.2024-4.03.0012	Requisição de Microcomputadores Especiais e Assistência Técnica em garantia para atender às necessidades específicas que não foram atendidas pela APF - 28/2021 - PAe 0001510-06.2024-4.03.0001	Bens permanentes	R\$ 148.000,00	11/09/2025	Em análise	A aquisição de microcomputadores especiais visa atender às demandas específicas das unidades SERENAS, SERE, SAGE e SERENA, que não foram atendidas pela APF 28/2021 - PAe 0001510-06.2024-4.03.0001. Nesse sentido, a demanda visa garantir a eficiência e a eficácia dos trabalhos realizados por essas áreas.	A não contratação impacta diretamente no desempenho das atividades, causando atraso e baixa produtividade. Além disso, os equipamentos obsoletos e com capacidade insuficiente para rodar os softwares necessários podem gerar custos adicionais com manutenção. É importante destacar, que investir em tecnologia é uma necessidade constante e constante no âmbito do Poder Judiciário, e a aquisição de microcomputadores especiais é um investimento estratégico e fundamental para manter atualizadas e alinhadas ao Plano Estratégico da Justiça Federal.	Sim - baixo quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico ou quando a continuidade do processo se processa mediante o emprego de uma solução de contorno	Não	Objeto: Aprimorar a estrutura organizacional de área judicial. Macroestrat. Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. Plano: Plano 2021-2026: Plano Estratégico da Justiça Federal de 1º Região.	Sim -	Licitação - Pregão (sem registro de preço)	Sim	Novas contratação	-	-	-	Novo 61	SIRO-010-2025 - RUCAF-RD - Orçamentário e Financeiro - Investimentos 1.2.101				
SIRO_SEM_0011_2025	SIRO - SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	0003856-55.2022-4.03.0012	Acesso de rede para Seção Judiciária de Rondônia	Bens permanentes	R\$ 1.000.000,00	31/12/2025	Em análise	No âmbito da Seção Judiciária de Rondônia, as atividades administrativas e jurídicas são essenciais para o funcionamento do Poder Judiciário. A aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (TI) - equipamentos, softwares e sistemas de informação - que se tornaram vitais para o funcionamento e melhoria dos serviços prestados. Como consequência, o suporte adequado e tempestivo ao uso desses softwares tornou-se fator crítico para a manutenção da disponibilidade e estabilidade dos serviços de TI e do funcionamento da Seção Judiciária de Rondônia. A Seção de Tecnologia da Informação (STI) vem observando nos últimos anos um crescimento das demandas dos demais órgãos integrantes da estrutura da Seção Judiciária de Rondônia por soluções de tecnologia da informação, tornando-se necessária a busca por soluções que propiciem uma infraestrutura tecnológica robusta, escalável, segura e alinhada com o mercado.	A não contratação implica na falta ou lentidão no acesso aos sistemas do TPI para todos os usuários, o que impacta diretamente no aumento da obsolescência dos equipamentos, resultando em falta de suporte técnico e aumento de custos com manutenção de equipamentos antigos que colocam em risco a segurança da informação.	Sim - alto quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Objeto: Aprimorar a estrutura organizacional de área judicial. Macroestrat. Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. Plano: Plano 2021-2026: Plano Estratégico da Justiça Federal de 1º Região.	Não	Licitação - Pregão (sem registro de preço)	Sim	Novas contratação	-	-	-	Pagamento por demanda	Novo 60	SIRO-010-2025 - RUCAF-RD - Orçamentário e Financeiro - Investimentos 1.2.101			
SIRO_SEM_0010_2025	SIRO - SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	0004010-60.2023-4.03.0012	Prover solução de impressão e digitalização.	Bens permanentes	R\$ 359.100,00	01/07/2025	Em análise	Essa demanda de solução de impressão para a JFRD, visa atender às demandas de equipamentos (impressoras e equipamentos) que se encontram fora de garantia, obsoletos ou com defeitos, principalmente em face da Resolução CJF 255/2023 e da recomendação do CJF documento de intenção adotada em 2023 (CJF-2023-0294517 - 1403945). Os serviços de impressão e digitalização são imprescindíveis para o atendimento dos objetivos da instância. Assim como a maioria das tecnologias, impressoras possuem um ciclo de vida útil limitado, e visando maior otimização dos recursos, é área requisitante pretende ter necessário iniciar o presente estudo em busca de novas soluções de impressão.	Além disso, a atualização dos processos judiciais e administrativos, pode haver prejuízos às unidades beneficiárias dos equipamentos de impressão, pelo grande volume de impressão e digitalização, bem como às unidades beneficiárias dos equipamentos digitalizados, necessitando os gabaritos dos magistrados, que também utilizam as impressoras para a reprodução de volumes significativos de peças processuais.	Sim - médio quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico	Não	Objeto: Aprimorar a estrutura organizacional de área judicial. Macroestrat. Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. Plano: Plano 2021-2026: Plano Estratégico da Justiça Federal de 1º Região	Sim - Plano de Logística Sustentável PLS/TFJ 2021-2026 (1420205) Objetivo Estratégico - Promover o uso eficiente de recursos e materiais (papel, descartáveis e impressões) Objetivo: racionalizar os recursos destinados ao processo de impressão Meta: Reduzir o consumo de impressão de impressora em 20% (a Reduzir o consumo de papel reciclado (CPI) e não reciclado (CPN) em 50% a.a. até 31 de dezembro de 2022	Licitação - Pregão (sem registro de preço)	Sim	Sim	Novas contratação	-	-	-	Pagamento por demanda	Novo 62	SIRO-010-2025 - RUCAF-RD - Orçamentário e Financeiro - Investimentos 1.2.101		
SIRO_SEM_0009_2025	SIRO - SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	0000010-10.2024-4.03.0012	Unidade de acesso à internet com capacidade mínima (mínimo igual a quatro) de até menos 200 Mbps, incluindo circuito de comunicação de dados, fornecido com infraestrutura de fibra ótica, homologado em equipamentos e gerenciamentos, pelo período de 30 (trinta) meses	Bens e serviços	R\$ 72.000,00	11/12/2025	Em análise	O acesso à internet se tornou imprescindível ao funcionamento desta Seção Judiciária, passando de apenas um serviço de comunicação em rede para um serviço que garante grande parte das atividades cotidianas realizadas pelos servidores de segurança. É por isso que a internet que não atende a todas as necessidades de informação essenciais para o bom andamento dos trabalhos nesta casa de justiça, como: sites: compa.gov.br, Suf, Suf e Taurus Geral, PJE, SJI, sistema eletrônico que dependem de internet. Durante o ano a aplicação de ConAES e acesso por meio da rede mundial sem internet JUDICIAL, visando pela área fin, como por exemplo o sistema digital de Processo Judicial Eletrônico - PJe, acessível exclusivamente pela internet, além do próprio sistema SJI. Alado a isso muitos servidores aderiram ao Teletrabalho, com acesso massivo de VPN através de suas casas, com acesso interno à rede da JFRD, via internet.	A não contratação desta solução impactará na qualidade com possível interrupção dos seguintes serviços: Audição, remota, Escuta de Testemunhas. Acesso aos sistemas Administrativos, Judiciais. Desta forma afetando significativamente a prestação dos serviços desta casa de justiça e podendo consequentemente aumentando risco de prejuízo aos jurisdicionados.	Sim - alto quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Objeto: Aperfeiçoar a estrutura organizacional de área judicial. Macroestrat. Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. Plano: Plano 2021-2026: Plano Estratégico da Justiça Federal de 1º Região	Não	Licitação - Pregão (sem registro de preço)	Não	Novas contratação	-	-	-	Pagamento parcelado	Novo 64	SIRO-003-2025 - SEVIT - RD - Vigilância e Segurança - Contratos, serviços e consumo relacionados 1.2.101			
SIRO_SCAP_0001_2025	SIRO - SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL	NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	0001103-28.2022-4.03.0012	Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva manual, com fornecimento de peças, nos equipamentos Registradores Eletrônicos de Ponta RP (Registros de Ponta Digital), da marca RENY PRIME B10.	Bens e serviços	R\$ 54.403,20	06/03/2025	Em análise	Faço a impressão necessária de contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) Registradores Eletrônicos de Ponta RP (Registros de Ponta Digital), da marca RENY PRIME B10, bem como as atualizações do software Reny Secu e a ser fornecidas, a contratação dos serviços de manutenção, para que continue funcionando nos locais onde foram instalados por ocasião de sua aquisição, que se dá por intermédio do Poder Judiciário, a fim de garantir a continuidade dos serviços de prestação jurisdicional no Capítulo V, art. 145 do Promotário CDEP Nº 121, de 08/04/2024 e no Capítulo III, art. 8º e 9º da Portaria SUD-DF nº 8824/16, de 01/01/2020.	Devido ao risco de não contratação, poderá ocorrer o descumprimento de dispositivo legal (Lei 11.709/2018) e o não atendimento de requisitos legais (Lei 11.709/2018) e o não atendimento de requisitos legais (Lei 11.709/2018) e o não atendimento de requisitos legais (Lei 11.709/2018).	Sim - médio quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico	Não	Objeto: Aprimorar a estrutura organizacional de área administrativa - Equipamento de pessoal de pessoal. Plano: Plano 2021-2026: Plano Estratégico da Justiça Federal de 1º Região	Não	Prorrogação	7/2023	Novas contratação	-	-	-	Pagamento parcelado	Previdido no relatório de valor mensal do equipamento que estava instalado na Unidade Autárquica de Atendimento de Gestão Ativa.	437825	SIRO-005-2025 - SEDEB - RD - Capacitação de Servidores - Serviços PJ e PJ 1.2.101		
SIRO_SEAGE_0001_2025	SIRO - SEÇÃO DE APOIO À GESTÃO ESTRATÉGICA, GOVERNANÇA E INOVAÇÃO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	0000017-34.2024-4.03.0012	Aquisição de sistemas e serviços à LGPD.	Serviços contínuos sem regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	R\$ 526.700,00	25/02/2025	Em análise	A Recomendação n.º 71, de 20 de agosto de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) criou o Código do Poder Judiciário e adotou medidas preparatórias para a adoção do Regulamento de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei n.º 13.709, de 2018).	Devido ao risco de não contratação, poderá ocorrer o descumprimento de dispositivo legal (Lei 11.709/2018) e o não atendimento de requisitos legais (Lei 11.709/2018) e o não atendimento de requisitos legais (Lei 11.709/2018).	Sim - médio quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico	Não	Objeto: Promover a estrutura e segurança da informação digital na Justiça Federal. Macroestrat. Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. Plano: Plano 2021-2026: Plano Estratégico da Justiça Federal de 1º Região	Não	Licitação - Pregão (sem registro de preço)	Não	Novas contratação	-	-	-	Pagamento parcelado	Novo 78	SIRO-003-2025 - SEVIT - RD - Vigilância e Segurança - Contratos, serviços e consumo relacionados 1.2.101			

SIRO_SEAP_0011_2025	SIRO - SEÇÃO DE SUPORTES ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAL	DIRETORIA DA SUBSIDIÁRIA	0001709-23.2024-4.01.8012	Manutenção dos Nobreaks da SS-IP e troca de baterias.	Bens e serviços	R\$	27.300,00	01/09/2025	Em análise	Todos os equipamentos de informática (microcomputadores em geral e equipamentos de periféricos) serão ligados aos Nobreaks e requerem fornecimento constante de energia.	A falta de manutenção pode ocasionar danos aos equipamentos e perda de dados, o que pode comprometer totalmente o andamento dos trabalhos da Seção Judiciária de B. Paraná/RO.	Sim - a empresa contratada deve ter prazos sempre pelo lado racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar a presença e desperdício de insumos e material consumíveis, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes da responsabilidade ambiental adotadas pelo TJ/RS. É de responsabilidade exclusiva da Contratada a destinação adequada dos resíduos e baterias substituídas (Nos termos do Art. 1º da Resolução CONAMA nº 237/91), sendo vedada a queima, fiação, de disposição final de pilhas e baterias usadas de qualquer tipo ou características: 1. Insumos: "in natura" e não fabricados; 2. Tratamento: não ser utilizado como rufante; 3. quanto a não aberto ou em recipientes, instalações ou equipamentos não adequados, conforme legislação vigente; 4. Insumos: reativos, baterias, pilhas, pilhas ou cámbulas, contêineres subterrâneos, em nome de fracionamento de água pluvial, esgotos, aterros ou aterros, mesmo que abandonados, ou em áreas sujeitas à inundação; 5. As pilhas e baterias que constarem em suas composições: chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, metais pesados ou ferrocianato de qualquer tipo de sais, metais, metais ou sistemas eletrônicos que se contêm integrados em suas estruturas de forma não substituída, após seu esgotamento energético, serão enterrados	Objetivo: Aquisição de equipamentos de TI para a Subsidiária Federal - Maranhão; Fortalecimento da estrutura operacional de TIC e de proteção de dados; Plano Plurianual 2023-2026; Plano Estratégico da Justiça Federal de 1º Região	Não		Não	Nova contratação		Pagamento único	A estimativa de preços base utilizada em R\$ 27.300,00 ajustando-se à índole de PCA e período de 02/2023 a 02/2024, sendo por base o valor pago na última contratação (R\$ 24.664,20) - nota 0011898316.	4616725	SIRO-005-2025 - SEDEF - RO Capacitação de Servidores - Serviço P e PF 12.101
SIRO_SEAP_0010_2025	SIRO - SEÇÃO DE SUPORTES ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAL	DIRETORIA DA SUBSIDIÁRIA	0001738-38.2024-4.01.8012	Teia de Vistoria Anual - CBM RO	Serviços não contínuos ou contratos por tempo	R\$	246,84	31/12/2025	Em análise	Regularidade da vistoria técnica anual do Corpo de Bombeiros de B. Paraná/RO, uma vez que o Ativo de Vistoria Contra Incêndio e Plano de Evacuação em Caso 12/06/2024.	Prejuízo à realização das tarefas rotineiras das áreas de fim, com impactos negativos no funcionamento da unidade.	Sim - a empresa contratada deve ter prazos sempre pelo lado racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar a presença e desperdício de insumos e material consumíveis, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes da responsabilidade ambiental adotadas pelo TJ/RS. É de responsabilidade exclusiva da Contratada a destinação adequada dos resíduos e baterias substituídas (Nos termos do Art. 1º da Resolução CONAMA nº 237/91), sendo vedada a queima, fiação, de disposição final de pilhas e baterias usadas de qualquer tipo ou características: 1. Insumos: "in natura" e não fabricados; 2. Tratamento: não ser utilizado como rufante; 3. quanto a não aberto ou em recipientes, instalações ou equipamentos não adequados, conforme legislação vigente; 4. Insumos: reativos, baterias, pilhas, pilhas ou cámbulas, contêineres subterrâneos, em nome de fracionamento de água pluvial, esgotos, aterros ou aterros, mesmo que abandonados, ou em áreas sujeitas à inundação; 5. As pilhas e baterias que constarem em suas composições: chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, metais pesados ou ferrocianato de qualquer tipo de sais, metais, metais ou sistemas eletrônicos que se contêm integrados em suas estruturas de forma não substituída, após seu esgotamento energético, serão enterrados	Objetivo: Sem objetivo estratêgico vinculou	Não		Não	Nova contratação	Valor de contratação anterior atualizado com a taxa de 5,04 do INPC. Observe que a presente contratação depende da regulamentação do projeto de inclusão da Casa Escrivania, por ser o mesmo prédio.	4616725	SIRO-005-2025 - SEDEF - RO Capacitação de Servidores - Serviço P e PF 12.101		
SIRO_SEDEF_0011_2025	SIRO - SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	0003161-64.2019-4.01.8012	Previdência da carreira continuada de gerenciamento de riscos, em âmbito nacional	Bens e serviços	R\$	100.000,00	31/12/2025	Em análise	Aquisição de passagens aéreas para magistrados e servidores	Impossibilidade de participação de magistrados e servidores em eventos/cursos/seminários em outras localidades.	Sim - a empresa contratada deve ter prazos sempre pelo lado racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar a presença e desperdício de insumos e material consumíveis, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes da responsabilidade ambiental adotadas pelo TJ/RS. É de responsabilidade exclusiva da Contratada a destinação adequada dos resíduos e baterias substituídas (Nos termos do Art. 1º da Resolução CONAMA nº 237/91), sendo vedada a queima, fiação, de disposição final de pilhas e baterias usadas de qualquer tipo ou características: 1. Insumos: "in natura" e não fabricados; 2. Tratamento: não ser utilizado como rufante; 3. quanto a não aberto ou em recipientes, instalações ou equipamentos não adequados, conforme legislação vigente; 4. Insumos: reativos, baterias, pilhas, pilhas ou cámbulas, contêineres subterrâneos, em nome de fracionamento de água pluvial, esgotos, aterros ou aterros, mesmo que abandonados, ou em áreas sujeitas à inundação; 5. As pilhas e baterias que constarem em suas composições: chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, metais pesados ou ferrocianato de qualquer tipo de sais, metais, metais ou sistemas eletrônicos que se contêm integrados em suas estruturas de forma não substituída, após seu esgotamento energético, serão enterrados	Objetivo: Aprimorar a estrutura organizacional de área administrativa	Não		Não	Prorrogação	08/2020	Pagamento por demanda	4497625	SIRO-003-2025 - RUCKAF-RO Organização e Financeiro - Passagens 12.101	
SIRO_SEDEF_0010_2025	SIRO - SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	0001160-82.2024-4.01.8012	Serviço de agente de integração	Bens e serviços	R\$	1.863.497,10	31/11/2025	Em análise	Atividade de apoio administrativo de nível superior.	Impossibilidade de atender a Portaria SIRO-Def 151/2024, que trata de estágio nesta Seção Judiciária de Rondônia.	Sim - a empresa contratada deve ter prazos sempre pelo lado racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar a presença e desperdício de insumos e material consumíveis, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes da responsabilidade ambiental adotadas pelo TJ/RS. É de responsabilidade exclusiva da Contratada a destinação adequada dos resíduos e baterias substituídas (Nos termos do Art. 1º da Resolução CONAMA nº 237/91), sendo vedada a queima, fiação, de disposição final de pilhas e baterias usadas de qualquer tipo ou características: 1. Insumos: "in natura" e não fabricados; 2. Tratamento: não ser utilizado como rufante; 3. quanto a não aberto ou em recipientes, instalações ou equipamentos não adequados, conforme legislação vigente; 4. Insumos: reativos, baterias, pilhas, pilhas ou cámbulas, contêineres subterrâneos, em nome de fracionamento de água pluvial, esgotos, aterros ou aterros, mesmo que abandonados, ou em áreas sujeitas à inundação; 5. As pilhas e baterias que constarem em suas composições: chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, metais pesados ou ferrocianato de qualquer tipo de sais, metais, metais ou sistemas eletrônicos que se contêm integrados em suas estruturas de forma não substituída, após seu esgotamento energético, serão enterrados	Objetivo: Sem objetivo estratêgico vinculou	Não		Não	Prorrogação	18/2012	Pagamento parcelado	4612025	SIRO-006-2025 - SEDEF - RO Capacitação de Servidores - Consolidação de Estágios 12.101	
SIRO_SEDEF_0009_2025	SIRO - SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	0003948-94.2024-4.01.8012	Previdência de serviço continuado na área de saúde, especialmente psiquiátrica	Bens e serviços	R\$	101.375,53	31/12/2025	Em análise	Atividade de apoio administrativo de nível superior.	Na descontinuidade ou não realização da maioria das atividades relacionadas à psicologia no âmbito desta Seção Judiciária de Rondônia.	Sim - a empresa contratada deve ter prazos sempre pelo lado racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar a presença e desperdício de insumos e material consumíveis, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes da responsabilidade ambiental adotadas pelo TJ/RS. É de responsabilidade exclusiva da Contratada a destinação adequada dos resíduos e baterias substituídas (Nos termos do Art. 1º da Resolução CONAMA nº 237/91), sendo vedada a queima, fiação, de disposição final de pilhas e baterias usadas de qualquer tipo ou características: 1. Insumos: "in natura" e não fabricados; 2. Tratamento: não ser utilizado como rufante; 3. quanto a não aberto ou em recipientes, instalações ou equipamentos não adequados, conforme legislação vigente; 4. Insumos: reativos, baterias, pilhas, pilhas ou cámbulas, contêineres subterrâneos, em nome de fracionamento de água pluvial, esgotos, aterros ou aterros, mesmo que abandonados, ou em áreas sujeitas à inundação; 5. As pilhas e baterias que constarem em suas composições: chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, metais pesados ou ferrocianato de qualquer tipo de sais, metais, metais ou sistemas eletrônicos que se contêm integrados em suas estruturas de forma não substituída, após seu esgotamento energético, serão enterrados	Objetivo: Sem objetivo estratêgico vinculou	Não		Não	Prorrogação	24/2023	Pagamento parcelado	4648225	SIRO-003-2025 - SEDEF - RO Vigilância e Segurança - Controle, Análise e Consumo Relacionais 12.101	
SIRO_SEDEF_0008_2025	SIRO - SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	0003699-34.2024-4.01.8012	Curso de Atualização de Tributos	Bens e serviços	R\$	15.000,00	31/12/2025	Em análise	Avaliação de servidores em temas relacionados à atuação de tributos.	Desatualização de servidores podendo ocasionar prejuízos.	Sim - a empresa contratada deve ter prazos sempre pelo lado racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar a presença e desperdício de insumos e material consumíveis, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes da responsabilidade ambiental adotadas pelo TJ/RS. É de responsabilidade exclusiva da Contratada a destinação adequada dos resíduos e baterias substituídas (Nos termos do Art. 1º da Resolução CONAMA nº 237/91), sendo vedada a queima, fiação, de disposição final de pilhas e baterias usadas de qualquer tipo ou características: 1. Insumos: "in natura" e não fabricados; 2. Tratamento: não ser utilizado como rufante; 3. quanto a não aberto ou em recipientes, instalações ou equipamentos não adequados, conforme legislação vigente; 4. Insumos: reativos, baterias, pilhas, pilhas ou cámbulas, contêineres subterrâneos, em nome de fracionamento de água pluvial, esgotos, aterros ou aterros, mesmo que abandonados, ou em áreas sujeitas à inundação; 5. As pilhas e baterias que constarem em suas composições: chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, metais pesados ou ferrocianato de qualquer tipo de sais, metais, metais ou sistemas eletrônicos que se contêm integrados em suas estruturas de forma não substituída, após seu esgotamento energético, serão enterrados	Objetivo: Aprimorar a estrutura organizacional de área administrativa	Não		Não	Nova contratação		Pagamento único	4439225	SIRO-005-2025 - SEDEF - RO Capacitação de Servidores - Serviço P e PF 12.101	
SIRO_SEDEF_0007_2025	SIRO - SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	0003682-49.2024-4.01.8012	Curso sobre Armaamento e Tiro	Bens e serviços	R\$	30.000,00	31/12/2025	Em análise	Atualização de servidores em armaria e tiro	Insegurança na efetiva proteção de magistrados, servidores.	Sim - a empresa contratada deve ter prazos sempre pelo lado racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar a presença e desperdício de insumos e material consumíveis, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes da responsabilidade ambiental adotadas pelo TJ/RS. É de responsabilidade exclusiva da Contratada a destinação adequada dos resíduos e baterias substituídas (Nos termos do Art. 1º da Resolução CONAMA nº 237/91), sendo vedada a queima, fiação, de disposição final de pilhas e baterias usadas de qualquer tipo ou características: 1. Insumos: "in natura" e não fabricados; 2. Tratamento: não ser utilizado como rufante; 3. quanto a não aberto ou em recipientes, instalações ou equipamentos não adequados, conforme legislação vigente; 4. Insumos: reativos, baterias, pilhas, pilhas ou cámbulas, contêineres subterrâneos, em nome de fracionamento de água pluvial, esgotos, aterros ou aterros, mesmo que abandonados, ou em áreas sujeitas à inundação; 5. As pilhas e baterias que constarem em suas composições: chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, metais pesados ou ferrocianato de qualquer tipo de sais, metais, metais ou sistemas eletrônicos que se contêm integrados em suas estruturas de forma não substituída, após seu esgotamento energético, serão enterrados	Objetivo: Sem objetivo estratêgico vinculou	Não		Não	Nova contratação		Pagamento único	4439225	SIRO-005-2025 - SEDEF - RO Capacitação de Servidores - Serviço P e PF 12.101	
SIRO_SEDEF_0006_2025	SIRO - SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	0003160-64.2024-4.01.8012	Curso de Gestão Judicial	Bens e serviços	R\$	30.000,00	31/12/2025	Em análise	Atualização de servidores em gestão judicial	Interferência na melhoria na qualificação de magistrados e servidores que ocupam cargo de direção/administração de unidades judiciais do Estado de Rondônia.	Sim - a empresa contratada deve ter prazos sempre pelo lado racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar a presença e desperdício de insumos e material consumíveis, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes da responsabilidade ambiental adotadas pelo TJ/RS. É de responsabilidade exclusiva da Contratada a destinação adequada dos resíduos e baterias substituídas (Nos termos do Art. 1º da Resolução CONAMA nº 237/91), sendo vedada a queima, fiação, de disposição final de pilhas e baterias usadas de qualquer tipo ou características: 1. Insumos: "in natura" e não fabricados; 2. Tratamento: não ser utilizado como rufante; 3. quanto a não aberto ou em recipientes, instalações ou equipamentos não adequados, conforme legislação vigente; 4. Insumos: reativos, baterias, pilhas, pilhas ou cámbulas, contêineres subterrâneos, em nome de fracionamento de água pluvial, esgotos, aterros ou aterros, mesmo que abandonados, ou em áreas sujeitas à inundação; 5. As pilhas e baterias que constarem em suas composições: chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, metais pesados ou ferrocianato de qualquer tipo de sais, metais, metais ou sistemas eletrônicos que se contêm integrados em suas estruturas de forma não substituída, após seu esgotamento energético, serão enterrados	Objetivo: Sem objetivo estratêgico vinculou	Não		Não	Nova contratação		Pagamento único	4439225	SIRO-005-2025 - SEDEF - RO Capacitação de Servidores - Serviço P e PF 12.101	
SIRO_SEDEF_0005_2025	SIRO - SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	0003188-94.2024-4.01.8012	Curso sobre Gestão de Frota no Serviço Público	Bens e serviços	R\$	20.000,00	31/12/2025	Em análise	Manter gestores atualizados nas técnicas/normas usadas na frota no serviço público.	Desatualização sobre o tema, gerando retrabalhos/erros/paralisação para a administração.	Sim - a empresa contratada deve ter prazos sempre pelo lado racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar a presença e desperdício de insumos e material consumíveis, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes da responsabilidade ambiental adotadas pelo TJ/RS. É de responsabilidade exclusiva da Contratada a destinação adequada dos resíduos e baterias substituídas (Nos termos do Art. 1º da Resolução CONAMA nº 237/91), sendo vedada a queima, fiação, de disposição final de pilhas e baterias usadas de qualquer tipo ou características: 1. Insumos: "in natura" e não fabricados; 2. Tratamento: não ser utilizado como rufante; 3. quanto a não aberto ou em recipientes, instalações ou equipamentos não adequados, conforme legislação vigente; 4. Insumos: reativos, baterias, pilhas, pilhas ou cámbulas, contêineres subterrâneos, em nome de fracionamento de água pluvial, esgotos, aterros ou aterros, mesmo que abandonados, ou em áreas sujeitas à inundação; 5. As pilhas e baterias que constarem em suas composições: chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, metais pesados ou ferrocianato de qualquer tipo de sais, metais, metais ou sistemas eletrônicos que se contêm integrados em suas estruturas de forma não substituída, após seu esgotamento energético, serão enterrados	Objetivo: Aprimorar a estrutura organizacional de área administrativa	Não		Não	Nova contratação		Pagamento único	4439225	SIRO-005-2025 - SEDEF - RO Capacitação de Servidores - Serviço P e PF 12.101	
SIRO_SEDEF_0003_2025	SIRO - SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	0003188-12.2024-4.01.8012	Curso de Planejamento de Segurança Institucional	Bens e serviços	R\$	20.000,00	31/12/2025	Em análise	Garantir a segurança de magistrados, servidores, beneficiários e estagiários e demais cidadãos atendidos pela Seção Judiciária de Rondônia.	Espécies no andamento de processos de trabalho colocando em risco a integridade física de magistrados, servidores, beneficiários e estagiários.	Sim - a empresa contratada deve ter prazos sempre pelo lado racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar a presença e desperdício de insumos e material consumíveis, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes da responsabilidade ambiental adotadas pelo TJ/RS. É de responsabilidade exclusiva da Contratada a destinação adequada dos resíduos e baterias substituídas (Nos termos do Art. 1º da Resolução CONAMA nº 237/91), sendo vedada a queima, fiação, de disposição final de pilhas e baterias usadas de qualquer tipo ou características: 1. Insumos: "in natura" e não fabricados; 2. Tratamento: não ser utilizado como rufante; 3. quanto a não aberto ou em recipientes, instalações ou equipamentos não adequados, conforme legislação vigente; 4. Insumos: reativos, baterias, pilhas, pilhas ou cámbulas, contêineres subterrâneos, em nome de fracionamento de água pluvial, esgotos, aterros ou aterros, mesmo que abandonados, ou em áreas sujeitas à inundação; 5. As pilhas e baterias que constarem em suas composições: chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, metais pesados ou ferrocianato de qualquer tipo de sais, metais, metais ou sistemas eletrônicos que se contêm integrados em suas estruturas de forma não substituída, após seu esgotamento energético, serão enterrados	Objetivo: Fortalecer a estrutura organizacional e promover a bem-estar de todos	Não		Não	Nova contratação		Pagamento único	4467325	SIRO-005-2025 - SEDEF - RO Capacitação de Servidores - Serviço P e PF 12.101	

SIRO_S0ER_0001_2025	SIRO - SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	000186-42.2024.4.01.8012	Capacitação em curso intermediário de Língua Brasileira de Sinais, na forma presencial, na Indústrias Lúaticas de Brasília (LUB).	Bens e serviços	RS	10.000,00	31/12/2025	Em análise	A aquisição de servidores em Língua Brasileira de Sinais (LBR) é necessária para atuar frente de atendimento ao público em Brasília, conforme artigo 4º da Resolução CNU 401, de 16 de junho de 2021 (1977931), que dispõe sobre o desenvolvimento de Diretores de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamentar o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.	Decumprimento do artigo 4º da Resolução CNU 401, de 16 de junho de 2021 (1977931), arts. 4º e 9º.	Sim - médio: quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos. Macroobjetivo: Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. Plano: Plano: 2021-2026. Plano Estratégico da Justiça Federal de 1º Região	Não	Contratação direta - Inexigibilidade	Não	Nova contratação	Pagamento único	445.4525	SIRO-005-2025 - SEDER - RJ Capacitação de Servidores - Serviços PJ e PF 12.101
SIRO_S0ER_0001_2025	SIRO - SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	000184-72.2024.4.01.8012	Língua Brasileira de Sinais (LBR) reservado para a Seção da Seção Judiciária de Rondônia.	Bens e serviços	RS	10.000,00	31/12/2025	Em análise	A aquisição de servidores em curso avançado de Língua Brasileira de Sinais (LBR) é necessária para que ocorra aperfeiçoamento de frente de atendimento ao público em Brasília, conforme artigo 4º da Resolução CNU 401, de 16 de junho de 2021 (1977931), que dispõe sobre o desenvolvimento de Diretores de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamentar o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.	Decumprimento artigo 4º da Resolução CNU 401, de 16 de junho de 2021 (1976492), arts. 4º e 9º.	Sim - médio: quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos. Macroobjetivo: Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. Plano: Plano: 2021-2026. Plano Estratégico da Justiça Federal de 1ª Região	Não	Contratação direta - Inexigibilidade	Não	Nova contratação	Pagamento único	445.4525	SIRO-005-2025 - SEDER - RJ Capacitação de Servidores - Serviços PJ e PF 12.101
SIRO_S450_0003_2025	SIRO - SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	DIRETORIA DO FORO	0001218-15.2023.4.01.8012	Aquisição de Dispositivo Eletrônico Inexpensável - DEI.	Bens patrimoniais	RS	51.892,00	10/11/2025	Em análise	A não aquisição dos referidos equipamentos comprometerá consideravelmente a segurança institucional, pessoal e patrimonial da Seção Judiciária de Rondônia, afetando diretamente na qualidade e eficiência das atribuições funcionais desempenhadas por agentes da polícia judicial, bem como, a garantia da boa ordem dos trabalhos, no tocante à fiscalização de magistrados, servidores, partes, honoraristas, patrimonial e instalações, podendo comprometer a efetividade dos atos judiciais, nos termos estabelecidos pelo CNU, CF e TRF1.	Sim - médio: quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da área administrativa. Macroobjetivo: Fortalecimento da segurança e proteção institucional. Plano: Plano: 2021-2026. Plano Estratégico da Justiça Federal de 1ª Região	Não	Contratação direta - Inexigibilidade	Sim	Nova contratação	Pagamento único	4675925	SIRO-010-2025 - NUCAF-RJ Organizamental e Financeiro - Investimentos 12.101	
SIRO_S450_0003_2025	SIRO - SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	DIRETORIA DO FORO	0001480-35.2024.4.01.8012	Aquisição de equipamento para instalação em sala de reuniões / gabinete visando manter estas locais protegidas contra escutas ilícitas.	Bens patrimoniais	RS	10.000,00	10/12/2025	Em análise	A aquisição do equipamento de controlo acústico e uma medida preventiva para mitigar os riscos de gravações clandestinas em salas de reuniões / gabinetes. O equipamento é projetado para detectar dispositivos de escuta ocultos, câmeras espiãs e outros dispositivos de gravação não autorizados, ajudando a manter a confidencialidade das discussões e a proteger as informações sensíveis transmitidas nestes ambientes.	Sim - alto: quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da área administrativa. Macroobjetivo: Fortalecimento da segurança e proteção institucional. Plano: Plano: 2021-2026. Plano Estratégico da Justiça Federal de 1ª Região	Não	Contratação direta - Dispensa	Não	Nova contratação	Pagamento único	4675925	SIRO-010-2025 - NUCAF-RJ Organizamental e Financeiro - Investimentos 12.101	
SIRO_S450_0003_2025	SIRO - SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	DIRETORIA DO FORO	0001481-20.2024.4.01.8012	Aquisição de materiais para uso em treinamento por agentes da polícia judicial do quadro da Seção Judiciária do Estado de Rondônia.	Bens de consumo (previdenciais contínuos)	RS	57.349,00	10/12/2025	Em análise	O objetivo da aquisição é fortalecer a capacidade de resposta desta Seção Judiciária, por meio da segurança institucional, diante de situações críticas, gerando maior segurança e integridade física de servidores públicos em atuação ininterrupta no exercício da jurisdição, em especial nos casos em que atuam em matéria criminal e Competência da Perícia Federal, assegurando o cumprimento das atribuições judiciais e concórdia da manuseio segura e eficiente.	Sim - alto: quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Sim - Aquisição de materiais	Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da área administrativa. Macroobjetivo: Fortalecimento da segurança e proteção institucional. Plano: Plano: 2021-2026. Plano Estratégico da Justiça Federal de 1ª Região	Sim	Contratação direta - Inexigibilidade	Sim	Nova contratação	Pagamento único	4676825	SIRO-004-2025 - NUCAF-RJ Organizamental e Financeiro - Consumo Ordinário 12.101	
SIRO_S0AP_0003_2025	SIRO - SEÇÃO DE SUPORTES ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	DIRETORIA DA SUBSÍDIO	0001708-03.2024.4.01.8012	Compra de Estofados de Combate a Incêndio (CCI).	Bens e serviços	RS	1.152,44	01/09/2025	Em análise	A compra de estofados de combate a incêndio é necessária para garantir que estejam plenamente operacionais em caso de emergência, mantendo a segurança e cumprindo regulamentos de segurança de incêndios.	Sim - baixo: quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo e não constitui o postum imediato e emergente de uma situação de calamidade	Não	Objetivo: Sem objetivo estratégico vinculado Macroobjetivo: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e de gerenciamento judicial. Plano: Plano: 2021-2026. Plano Estratégico da Justiça Federal de 1ª Região	Não	Contratação direta - Dispensa	Não	Nova contratação	Pagamento único	4403725	SIRO-005-2025 - SEDER - RJ Capacitação de Servidores - Serviços PJ e PF 12.101	
SIRO_S0AS_0000_2025	SIRO - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	0002821-24.2024.4.01.8012	Contratação de produto e serviços de correspondências e postagem por meio do Fornecedor de Serviços de Correios.	Serviços contínuos sem regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	RS	71.228,00	31/12/2025	Em análise	Faltar a continuidade dos serviços prestados de correspondências e postais, em razão da Nova Política Comercial oferecida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (10212438), sem possibilidade de inclusão de outros, ainda que específicos, mediante negociação entre as partes, na forma orientada pela ECT e disposto no DCO n.º 1242247, Mantor o fornecimento deste serviço e fundamental as necessidades operacionais desta Seção por se tratar de serviço essencial ao funcionamento do Órgão no desempenho de suas atribuições básicas e qualquer interrupção comprometerá a continuidade das atividades fiscais, trazendo impacto negativo à boa ordem e funcionamento a sociedade civil. Resulta-se ainda que todas as Subseções Judiciais do Estado de Rondônia têm em suas prerrogativas regimentais, a necessidade de comunicação com outros órgãos e entidades e a sociedade civil. Os preços praticados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT são tabelados em nível nacional, em toda Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Distrital, inclusive nas empresas particulares, observando-se os princípios constitucionais da isonomia. Resulta-se ainda que os preços praticados pela ECT atendem também ao princípio da economicidade, destacando-se a captação que está inserida na prestação de serviços, uma vez que a ECT está presente em mais de 20 mil pontos de atendimento nacional, atendendo a mais de 50 milhões de usuários, além de ser a única empresa presente em mais de 3.565 municípios brasileiros.	Interrupção dos serviços postais.	Sim - alto: quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da área administrativa. Macroobjetivo: Fortalecimento da gestão organizacional e financeira. Plano: Plano: 2021-2026. Plano Estratégico da Justiça Federal de 1ª Região	Não	Contratação direta - Inexigibilidade	Não	Contrato vigente sem previsão de prorrogação	Pagamento parcelado	4407425	SIRO-005-2025 - SEDER - RJ Capacitação de Servidores - Serviços PJ e PF 12.101

SIRO_SESP_0029_2025	SIRO - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	0001801 74.2024.4.01.8012	Contratação da CENTRAS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON para a prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica em tensão primária, em substituição da tarifa do Grupo 8, correspondente à respectiva classe, para o uso exclusivo e funcionamento das Unidades Consumidoras (UC) e Unidades Judiciais da Primeira Instância - Seção Judiciária do Rondônia, no desenvolvimento de atividades de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Respostas dos contratos por tempo indeterminado para ser no 14.3131/20 - RONDÔNIA (BAVA TENSÃO).	Serviços contínuos em regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	R\$	181.716,60	31/12/2025	Em análise	o contrato tem como instrumento um termo de adesão com aplicação da tarifa do Grupo 8, visa à manutenção das tarifas que necessitam de sua prestação contínua para manter a funcionalidade das unidades do SUD. Com essas exceções, todas as atividades desmontadas pelas secretarias do Poder Judiciário no Estado do Rondônia, necessitam do insumo de Energia Elétrica. Os serviços são sendo prestados pelo Contrato n. 0022081/2016 (CA/02/2016, com vigência de 20/02/2017 a 20/02/2024), de acordo com o 2º Termo Aditivo 07781973, com emenda e o 08.666/2019 (Lei 14.313, Anexo de possibilidade de nova contratação, e o presente Carta Convite (CA) nº 0002/2017 - Eletricidade Distribuição Rondônia (EADSDOR), e Resolução Normativa nº 724/2016 da ANEEL (0453157) determine que todos os contratos sejam substituídos ao término de sua vigência, sendo vedada a renovação automática do contrato. Sendo a Centras Elétricas de Rondônia S/A - CERON, a detentora da exclusividade para a prestação do referido serviço, sendo agente titular do concessão federal para prestar o serviço público de distribuição de energia elétrica no Estado de Rondônia e a Concessionária CERON, que é uma empresa de economia mista, de administração indireta do Governo Federal, pertencente ao grupo elétricos, e o Distribuidor não se enquadra nas premissas contidas na Lei n. 8.666/93, sendo inaplicável o procedimento licitatório, de acordo com o art. 2º, "caput", da referida Lei, e da Resolução nº 474/2016, e a Resolução Normativa nº 724/2016 de 26 de Maio de 2016, no qual ela unificou os contratos que eram de fornecimento de energia para ODE (Comitê de Uso do Sistema de Distribuição), da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), e suas alterações, pelo	interrupção no fornecimento de energia elétrica em processo e aplicação da URD	Sim - Não quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Sem objetivo estratégico vinculado Macroaviso. Fomento de gestão governamental e financeira. Plano: Plano 2021-2026. Plano Estratégico de Justiça Federal de 1º Região	Não	Contrato vigente sem previsão de prorrogação	Pagamento parcelado	4539125 - PNH 4539325 JP 4539215 CP JP 4539215 CP ANEXO PNH	SIRO-009-2025 - NUCAF-RO. Orçamento e Financeiro - Oligofoneia Educacional e Contribuintes 12.101
SIRO_SESP_0008_2025	SIRO - SEÇÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	DIRETORIA DA SUBSEÇÃO	0000089 30.2022.4.01.8012	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos	Bens e serviços	R\$	57.999,24	02/10/2025	Em análise	Realizar o perfeito funcionamento e conservação, com a manutenção preventiva dos itens condicionados existentes na Subseção Judiciária de Juiz de Fora	Impacto negativo no funcionamento da unidade, tendo em vista o caráter crítico/necessário.	Sim - Não quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Sem objetivo estratégico vinculado Macroaviso. Equipamento de gestão governamental e de administração pública. Plano: Plano 2021-2026. Plano Estratégico de Justiça Federal de 1ª Região	Sim - Os materiais empregados nos serviços de manutenção preventiva, corretiva e eventual sempre deverão respeitar o padrão mínimo de sustentabilidade, visando a economicidade, eficiência e sustentabilidade e preservação do meio ambiente, sempre que houver disponibilidade no mercado, 5º - Na execução dos serviços, deverão ser observadas as disposições da Resolução CONAMA n. 301, de 20/09/2003, e da Resolução Normativa Bama, n. 5, de 14/02/2018, - no procedimento de licitação, o acionamento, o encaminhamento, o encaminhamento e transporte de Substâncias que Contêm as Cámaras de Oxiênio, 6º 2º inciso, observar e manter em Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC de Manutenção de Saúde, se adotada a contratação, e executada como programa de manutenção preventiva mensal	Pagamento parcelado	4613725	SIRO-005-2025 - SEDEI - RO. Coordenação de Servidores - Servaço P e PF 12.101	
SIRO_SESP_0007_2025	SIRO - SEÇÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	DIRETORIA DA SUBSEÇÃO	0000030 25.2021.4.01.8012	Serviço continuado de limpeza e conservação predial, apoio de copa e apoio administrativo, com fornecimento de material de higiene e limpeza, com fornecimento de uniforme, EPI, ferramentas e equipamentos, para a Subseção Judiciária de Paraná	Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra	R\$	664.576,71	31/12/2025	Em análise	Garantir a continuidade dos serviços de limpeza, conservação e apoio administrativo para a Subseção Judiciária de Juiz de Fora (SUDJ), indispensáveis para o bom funcionamento da unidade.	Previsão à realização das tarefas rotineiras de limpeza e manutenção, com impacto negativo no funcionamento da unidade.	Sim - Não quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Apoiar a estrutura organizacional de área administrativa Macroaviso. Fomento de gestão de pessoas. Plano: Plano 2021-2026. Plano Estratégico de Justiça Federal de 1ª Região	Sim - 1. Tanto como base o artigo 1º da Lei 10.778/2003 - 01/2010, combinado com a Lei 10.520/2011 MPDC, com a Lei n. 12.305/2010, com o Decreto n. 5.940/2006 e com a Resolução CONAMA (P 2021994 - A CONTRATADA deverá adotar as seguintes providências, em conformidade com a política socio ambiental do órgão: observar e manter atualizado o registro ambiental de resíduos gerados durante suas atividades no órgão, em conformidade com a coleta seletiva da Subseção, os resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada para fins de disponibilização à coleta seletiva, observar e atualizar de acordo com a realidade de dependência e de política, através das seguintes medidas, dentro das normas regulamentares estabelecidas pelo ANVISA, relativas ao consumo de energia (engastamento elétrico) e substituir medidas para evitar o desperdício de água potável, realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos 10% primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas	Contrato vigente sem previsão de prorrogação	Pagamento parcelado	4329025	SIRO-003-2025 - SEVT - RO. Vigilância e Segurança - Contratos, Serviços e Outros relacionados 12.101
SIRO_NUCAG_0005_2025	SIRO - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	0001098 56.2024.4.01.8012	Aplicação de técnicas de softwares de engenharia e arquitetura.	Bens e serviços	R\$	32.991,00	31/12/2025	Em análise	1. Transferência de licenças válidas para utilização do Software de Engenharia e Arquitetura Autocad, essencial para cumprimento das atividades atribuídas aos serviços de engenharia; 2. Instalação de estações de trabalho de alto desempenho (computadores) - adquiridos recentemente para equipar o Sema/AG e necessários de plano aprimoramento de sua funcionalidade; 3. Impossibilidade de saída do Rio de Janeiro de Preço 21/2022, de Inara do Ministério da Economia, e Convênio de RP 21/2023, de Inara do Ministério da Cidadania; 5. Impossibilidade de saída 3. 1992.000.2023.00085.	1. Falta de crédito orçamentário da obra por não desenvolvimento de proposta; 2. Não comprometimento dos fornecedores das novas estações de trabalho adquiridas e instaladas.	Sim - Não quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Sem objetivo estratégico vinculado Macroaviso. Fomento de gestão administrativa e de administração pública. Plano: Plano 2021-2026. Plano Estratégico de Justiça Federal de 1ª Região	Não	Contrato vigente sem previsão de prorrogação	Pagamento único	Novo 67	SIRO-010-2025 - NUCAF-RO. Orçamento e Financeiro - Investimentos 12.101
SIRO_SESP_0006_2025	SIRO - SEÇÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	VARA ÚNICA DA SU SUBSEÇÃO	0001611 82.2024.4.01.8012	Serviço continuado de limpeza e conservação predial, apoio de copa e apoio administrativo, com fornecimento de material de higiene e limpeza, com fornecimento de uniforme, EPI, ferramentas e equipamentos.	Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra	R\$	170.398,93	01/08/2025	Em análise	É necessária a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza, conservação, conservação e apoio administrativo, a fim de garantir um ambiente de trabalho limpo, conservado e em conformidade com o desempenho das atividades da Subseção	Comprometimento do ambiente de trabalho e conservação dos móveis.	Sim - Não quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Apoiar a estrutura organizacional de área administrativa Macroaviso. Fomento de gestão de pessoas. Plano: Plano 2021-2026. Plano Estratégico de Justiça Federal de 1ª Região	Sim - A contratação de serviços para prestar que as empresas contratadas adotem as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando cabíveis: 1. Uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos nomeados que obedecem às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; 2. Os produtos nomeados devem utilizar substâncias benéficas biodegradáveis; 3. O contrato deve utilizar sabão em barra e detergente em pó profissionalmente à base de coco ou similar (de filóxon, quando disponíveis no mercado) e produtos fabricados com solvente à base aquosa; 4. Deve-se evitar o uso de produtos de limpeza que exigem o máximo de concentração de produtos químicos; 5. Adoção de medidas para evitar o desperdício de água potável, conforme o estabelecido no Decreto n. 48.118, de 7 de outubro de 2010; 6. Observância da Resolução CONAMA n. 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que devem ter em seu funcionamento; 7. Fomento aos empregados dos equipamentos de segurança relacionados para a execução de serviços; 8. Realização dos programas internos de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica e de água e redução de produção de resíduos sólidos.	Novo contratação	Pagamento parcelado	4614725	SIRO-005-2025 - SEDEI - RO. Coordenação de Servidores - Servaço P e PF 12.101

SIRO_SEAP_0001_2025	SIRO - SEÇÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	VARA ÚNICA DA SU VELHENA	0001651-82.2024.4.01.8012	Preço de Extintores de Combate a Incêndio.	Bens e serviços	R\$	627,33	01/09/2025	Em análise	A recarga de extintores de combate a incêndio é necessária para garantir que estejam plenamente operacionais em caso de emergência, mantendo a segurança e cumprindo regulamentos de prevenção de incêndios.	Validação dos equipamentos em caso de emergência, o que pode resultar na impossibilidade de controlar o incêndio, aumentando a ameaça à segurança de pessoas e de propriedades.	É - médio: quando a impossibilidade de contratação provoca danos de processo ético ou estratégico	Não	Objeto: Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa Materiais: Equipamento de gestão de pessoas Piano: Plano 2023-2026; Plano Estratégico da Justiça Federal de 1º Região	em - I - Considerando a crescente preocupação da sociedade em relação as questões ambientais e ao desenvolvimento sustentável, a área considerando os riscos potenciais no meio ambiente e a saúde pública, necessitando para prevenção controlou nos extintores de incêndio, cultura à CONTAMINAÇÃO e com o descarte e o gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos, tais como óleo, gás refrigerante, entre outros, no que se refere à coleta, neutralização, reciclagem, tratamento ou disposição final, em atendimento à legislação aplicável (BR nº 02/2020-SU/MP/DI), inclusive observando o cumprimento das normas técnicas (ABNT) referentes ao descarte e disposição de resíduos e, nos termos do Decreto nº 2.761, de 1996, e Resolução CONAMA nº 207, de 14/12/2000 (alterada pela Resolução nº 245, de 2003), e sendo a utilização, na execução do objeto, de qualquer dos subprodutos que promoverem a destinação da camada de resíduos - SDO abrangeada pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e hidrocarbonetos, ou de qualquer produto ou equipamento que se contenda ou dele seja feito uso, a exceção dos seus isenções permitidas pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.761, de 1996, o artigo nº da Resolução CONAMA nº 207, de 14/12/2000	Contratação direta - Dispensa	Não	Novo contrato	Pagamento único	Preço definido com base na contratação anterior (Nota Fiscal - Extintor Extintores 15000765) (14.984 acumulado 12 meses em abril/2024 (3,69%))	4618725	SIRO-005-2025 - SDOE1 - RC Capacitação de Servidores - Serviços PJ e PF 12.101
SIRO_NIAG_0001_2025	SIRO - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	0001651-91.2024.4.01.8012	Contratação do Serviço Anual de Limpeza em Porto Velho - RO.	Obras	R\$	5.831.578,81	31/10/2025	Em análise	Realização dos cortes extras de vigilância, guarda, monitoramento, transporte e logística, dentre outros necessários para a segurança e funcionamento dos diversos setores localizados em endereços distintos, bem como, controle estrutural adequado para otimização de espaço e energia em ambientes.	Falta de espaço para guarda de processos e bens, bem como, a ocorrência de danos físicos aos equipamentos, hidrantes, etc. afetando a segurança de pessoas e de propriedades.	É - médio: quando a impossibilidade de contratação provoca danos de processo ético ou estratégico	Não	Objeto: Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa Materiais: Equipamento de gestão de pessoas Piano: Plano 2023-2026; Plano Estratégico da Justiça Federal de 1º Região	em - II - O gerenciamento nos recursos originários da contratação deve observar as diretrizes técnicas e procedimentos do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Contratação Civil, ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Contratação Civil apresentado ao órgão componente, conforme o caso; III nos termos dos artigos 1º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 20/07/2002, a Contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da contratação civil originária da contratação, observando, no que couber, aos seguintes procedimentos: I.1) resíduos Classe A (Inutilizados ou recicláveis como agregados) deverão ser neutralizados ou reciclados na forma de agregado ou encaminhados à destinação final; II) resíduos Classe B (Inutilizados para fins futuros); III) resíduos Classe C (Inutilizados para outros destinos) deverão ser neutralizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura; III) resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis - que permitam a sua reciclagem/recuperação) deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas; I,4,6) resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde) deverão ser armazenados, transportados e	Contratação direta - Dispensa	Não	Novo contrato	Pagamento por medida	Preço definido com base na contratação anterior (Nota Fiscal - Serviço Anual de Limpeza em Porto Velho - RO) acumulado 12 meses em abril/2024 (3,69%)	4618725	SIRO-005-2025 - SDOE1 - RC Capacitação de Servidores - Serviços PJ e PF 12.101
SIRO_SEAP_0004_2025	SIRO - SEÇÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	VARA ÚNICA DA SU VELHENA	0001651-82.2024.4.01.8012	Manutenção Preventiva e Corretiva de Am. Zimbrionianos	Bens e serviços	R\$	31.818,63	01/08/2025	Em análise	Assegurar o correto funcionamento dos aparelhos, com intervenções.	Impacto negativo no funcionamento da unidade, tendo em vista o conforto climático necessário.	É - médio: quando a impossibilidade de contratação provoca danos de processo ético ou estratégico	Não	Objeto: Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa Materiais: Equipamento de gestão de pessoas Piano: Plano 2023-2026; Plano Estratégico da Justiça Federal de 1º Região	em - I - Considerando a crescente preocupação da sociedade em relação as questões ambientais e ao desenvolvimento sustentável, a área considerando os riscos potenciais no meio ambiente e a saúde pública, necessitando para prevenção controlou nos extintores de incêndio, cultura à CONTAMINAÇÃO e com o descarte e o gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos, tais como óleo, gás refrigerante, entre outros, no que se refere à coleta, neutralização, reciclagem, tratamento ou disposição final, em atendimento à legislação aplicável (BR nº 02/2020-SU/MP/DI), inclusive observando o cumprimento das normas técnicas (ABNT) referentes ao descarte e disposição de resíduos e, nos termos do Decreto nº 2.761, de 1996, e Resolução CONAMA nº 207, de 14/12/2000 (alterada pela Resolução nº 245, de 2003), e sendo a utilização, na execução do objeto, de qualquer dos subprodutos que promoverem a destinação da camada de resíduos - SDO abrangeada pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e hidrocarbonetos, ou de qualquer produto ou equipamento que se contenda ou dele seja feito uso, a exceção dos seus isenções permitidas pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.761, de 1996, o artigo nº da Resolução CONAMA nº 207, de 14/12/2000	Contratação direta - Dispensa	Não	Novo contrato	Pagamento garantido	Preço definido com base na última contratação (Aplicativo 27543459) (14.984 acumulado 12 meses em abril/2024 (3,69%) Contratado) anterior se encerra em 31/01/2024. Portanto, valor estimado somente para 12 meses, de agosto/março - R\$ 31.800,14 + 1,2589 = R\$ 32.548,32 R\$ 32.548,32/12*11 + 16.834,12	4618725	SIRO-005-2025 - SDOE1 - RC Capacitação de Servidores - Serviços PJ e PF 12.101
SIRO_SEAP_0003_2025	SIRO - SEÇÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	VARA ÚNICA DA SU VELHENA	0001651-82.2024.4.01.8012	Manutenção Preventiva na Plataforma de Elevação	Bens e serviços	R\$	4.251,29	01/09/2025	Em análise	É necessário assegurar o perfeito funcionamento e conservação, com a manutenção preventiva da plataforma de elevação instalada na Subseção Judiciária de Velhena, observando sempre as normas técnicas e padrões que frequentam as dependências da Justiça Federal.	Risco de vida ao público interno e externo que utiliza a plataforma de elevação.	É - médio: quando a impossibilidade de contratação provoca danos de processo ético ou estratégico	Não	Objeto: Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa Materiais: Equipamento de gestão de pessoas Piano: Plano 2023-2026; Plano Estratégico da Justiça Federal de 1º Região	em - II - O gerenciamento nos recursos originários da contratação deve observar as diretrizes técnicas e procedimentos do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Contratação Civil, ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Contratação Civil apresentado ao órgão componente, conforme o caso; III nos termos dos artigos 1º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 20/07/2002, a Contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da contratação civil originária da contratação, observando, no que couber, aos seguintes procedimentos: I.1) resíduos Classe A (Inutilizados ou recicláveis como agregados) deverão ser neutralizados ou reciclados na forma de agregado ou encaminhados à destinação final; II) resíduos Classe B (Inutilizados para fins futuros); III) resíduos Classe C (Inutilizados para outros destinos) deverão ser neutralizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura; III) resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis - que permitam a sua reciclagem/recuperação) deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas; I,4,6) resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde) deverão ser armazenados, transportados e	Contratação direta - Dispensa	Não	Novo contrato	Pagamento único	Preço definido com base na última contratação (Nota Fiscal - Elevadores - R\$ 4.250,20) (15746983) (14.984 acumulado 12 meses em abril/2024 (3,69%))	4654425	SIRO-005-2025 - SDOE1 - RC Capacitação de Servidores - Serviços PJ e PF 12.101
SIRO_NIAG_0001_2025	SIRO - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	0001687-41.2024.4.01.8012	Instalação de Dispositivos Especiais de Visão com Tratamento Acústico: Tapa na Área Judicial de Seção Judiciária de Roraima em Porto Velho - RO.	Obras	R\$	1.231.897,09	31/12/2025	Em análise	Viabilizar um novo conceito de disposição dos setores, de forma a reduzir ao máximo possível as compensações e proporções térmicas, assim como, garantir a ventilação natural, com o intuito de proporcionar um ambiente mais saudável e sustentável.	Continuidade de reclamações por barulho em face da insuficiência acústica das divisórias nos setores.	É - baixo: quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico ao quanto à continuidade do processo e possui natureza e impacto de uma seleção de conteúdo	Não	Objeto: Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa Materiais: Equipamento de gestão de pessoas Piano: Plano 2023-2026; Plano Estratégico da Justiça Federal de 1º Região	em - I - Considerando a crescente preocupação da sociedade em relação as questões ambientais e ao desenvolvimento sustentável, a área considerando os riscos potenciais no meio ambiente e a saúde pública, necessitando para prevenção controlou nos extintores de incêndio, cultura à CONTAMINAÇÃO e com o descarte e o gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos, tais como óleo, gás refrigerante, entre outros, no que se refere à coleta, neutralização, reciclagem, tratamento ou disposição final, em atendimento à legislação aplicável (BR nº 02/2020-SU/MP/DI), inclusive observando o cumprimento das normas técnicas (ABNT) referentes ao descarte e disposição de resíduos e, nos termos do Decreto nº 2.761, de 1996, e Resolução CONAMA nº 207, de 14/12/2000 (alterada pela Resolução nº 245, de 2003), e sendo a utilização, na execução do objeto, de qualquer dos subprodutos que promoverem a destinação da camada de resíduos - SDO abrangeada pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e hidrocarbonetos, ou de qualquer produto ou equipamento que se contenda ou dele seja feito uso, a exceção dos seus isenções permitidas pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.761, de 1996, o artigo nº da Resolução CONAMA nº 207, de 14/12/2000	Contratação direta - Dispensa	Não	Novo contrato	Pagamento por medida	Preço definido com base na última contratação (Nota Fiscal - Elevadores - R\$ 4.250,20) (15746983) (14.984 acumulado 12 meses em abril/2024 (3,69%))	4757275	SIRO-005-2025 - SDOE1 - RC Capacitação de Servidores - Serviços PJ e PF 12.101

SIRO_SISAP_0001_2015	SIRO - SEÇÃO DE SUPORTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	VARA ÚNICA DA SU VILHENA	0001951-82.2014.4.01.8012	Locação de Funcionalidade do Sistema de Combate a Incêndio	Bens e serviços	RS	5.702,95	01/09/2015	Em análise	A Instalação Técnica CBMA/NO n. 02/2015 em sua item 1.3.1.1 trata da aquisição dos itens de funcionamento do sistema de combate de forma anual, para renovação do Acordo de Vítimas Contra Incêndio e Pânico - AVICP.	Impedimento perante o CBMA/NO.	T -- médio quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Aprimorar a estrutura organizacional de área administrativa Microfoco: Aprimoramento da gestão de pessoas Plano: Plano: 2013-2016; Plano Estratégico da Justiça Federal de 14 Regiões	Não	Contratação direta - Dispensa	Não	Nova contratação	Pagamento único	Prégo admitido com base no Edital de contratação (licitação) 13073/08 (L1) (PCA acumulada 31 meses em abril/2024 (3,69%))	4619725	SIRO-005-2025 - SIOE01 - RC Capacitação de Servidores - Servicos PJ e PF 12.101
SIRO_SISAP_0002_2015	SIRO - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	0001666-51.2014.4.01.8012	Contratação de empresa especializada para execução de reformulação das Estações de SIRE	Serviços não contínuos ou contratos por escopo	RS	400.000,00	31/12/2015	Em análise	a) Sistemas mecânicos compreendidos com: manutenção às máquinas, manutenções, reparos, paradas temporárias e impossibilitando uso dos elevadores; b) Mão de obra de reparação por serem muito antigas e fora de linha de fabricação; c) Dificuldade de encontrar peças no comércio; d) Não atender exigências de acessibilidade; e) Necessidade de um bom funcionamento às Máquinas; f) Manutenção periódica e progressiva que não implique paradas dos elevadores dentro do horário de expediente; g) Peças comerciais e de custo dentro dos parâmetros do Mercado; h) Facilidade de encontrar peças no comércio; e) Atender a exigências de acessibilidade.	Risco de dano aos equipamentos existentes pela falta de peças de reposição, interrupção das atividades das atividades dos serviços de transporte vertical planejadas.	T -- médio quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Aprimorar a estrutura organizacional de área administrativa Microfoco: Aprimoramento da gestão de pessoas Plano: Plano: 2013-2016; Plano Estratégico da Justiça Federal de 14 Regiões	Não	Nova contratação	Pagamento por demanda	4616825	SIRO-005-2025 - SIOE01 - RC Capacitação de Servidores - Servicos PJ e PF 12.101			
SIRO_NIARQ_0001_2015	SIRO - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	0001672-58.2014.4.01.8012	Manutenção geral, preventiva, corretiva e eventual dos sistemas de condicionamento de ar, split, condicionadores de ar tipo VRF, sistema de detecção de fumaça de modelo e público, substituição de lâmpadas RFA e R410ab com 220V de CFC, todos com fornecimento de peças, nas edificações da 1ª em Porto Velho/RO.	Serviços não contínuos ou contratos por escopo	RS	193.968,00	31/12/2015	Em análise	A manutenção adequada dos sistemas que compõem a Justiça Federal é crucial para garantir, não apenas o perfeito funcionamento dos equipamentos, mas também a segurança, o conforto ambiental e a qualidade do ar, os demais elementos essenciais para uma prestação jurisdicional eficiente. A falta de recursos humanos, ferramentas especializadas dentro da instituição e materiais específicos impossibilita a realização de manutenção por meios próprios.	Riscos de falha e interrupção dos sistemas de ar condicionado; Alarme de incêndio e Pânico; Substituição de lâmpadas e R410ab, com maior gasto de energia elétrica, redução da eficiência dos aparelhos para segurança e integridade do patrimônio; etc.	T -- médio quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Inovar a prestação de serviços Microfoco: Aprimoramento da gestão administrativa e de governança judicial Plano: Plano: 2013-2016; Plano Estratégico da Justiça Federal de 14 Regiões	Não	Licitação - Pregão (sem registro de preço)	Não	Nova contratação	Pagamento por demanda	4644725	SIRO-005-2025 - SIOE01 - RC Capacitação de Servidores - Servicos PJ e PF 12.101	
SIRO_SISAP_0008_2015	SIRO - SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	0001887-27.2014.4.01.8012	Aquisição de Microcomputadores, notebook e monitores para atender as necessidades específicas da Justiça Federal em âmbito Nacional, incluindo: 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109.	Bens permanentes	RS	540.000,00	31/12/2015	Em análise	4.1. A aquisição de microcomputadores, notebook e monitores visa atender demandas gerais da Justiça Federal, nesse sentido, a demanda visa garantir a eficiência, a segurança e a qualidade dos trabalhos realizados pelos seus componentes. 4.2. Os notebooks visam dar maior celeridade ao trabalho e permitir maior produtividade fora da sede do Tribunal. É importante destacar que esta aquisição terá como benefícios, como: Substituição de equipamentos obsoletos; Equipamentos atualizados e com o custo de manutenção menor para substituição de equipamentos fora de garantia; Manter a atualizada e modernizada do parque computacional do Tribunal; Reduz a média de tempo gasto nos trabalhos específicos, aumentando a produtividade e eficiência das equipes.	A não contratação impacta diretamente no desempenho das atividades, causando atraso e baixa produtividade. Além disso, os equipamentos obsoletos e sem capacidade suficiente para rodar os softwares necessários, podem gerar custos adicionais com manutenção. É importante destacar, que haverá um benefício e uma necessidade constante e invariável no comércio atual. Portanto, a aquisição de microcomputadores é um investimento estratégico e fundamental para manter atualizado o ambiente de Plano Estratégico da Justiça Federal.	T -- alto quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Sim - Os critérios serão avaliados no Edital Técnico Posterior - CTP	Licitação - Pregão (sem registro de preço)	Sim	Nova contratação	Pagamento único	Novo 63	SIRO-010-2025 - NUCAR-RC Organograma e Financeiro (Investimentos) 12.101		
SIRO_SISAP_0011_2015	SIRO - SEÇÃO DE SUPORTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	DIRETORIA DA SUBSEÇÃO	0000919-14.2018.4.01.8012	Locação de imóvel para a SSI-AP	Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	RS	30.400,00	31/12/2015	Em análise	Assessorar a locação de imóvel para abrigar a Subseção Judiciária de Porto Velho, em um local e condições de mobilidade e funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas.	Interrupção do funcionamento da SSI-AP	T -- alto quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Aprimorar a estrutura organizacional de área administrativa Microfoco: Aprimoramento da gestão de pessoas Plano: Plano: 2013-2016; Plano Estratégico da Justiça Federal de 14 Regiões	Não	Contrata vigente sem previsão de prorrogação	Pagamento parcelado	4617525	SIRO-005-2025 - SIOE01 - RC Capacitação de Servidores - Servicos PJ e PF 12.101			
SIRO_SISAP_0014_2015	SIRO - SEÇÃO DE SEGURANÇA, HIGIENE E TRANSPORTE	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	0004126-45.2014.4.01.8012	Contratação de serviço contínuo para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o funcionamento de peças, para os equipamentos de segurança portáteis: pistola e portal detector de metais da Seção Judiciária de Rondônia, bem como, das Subseções de Porto Velho e Vilhena.	Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	RS	240.000,00	01/12/2015	Em análise	Atualmente as pistolas gráficas e o portal detector de metais não possuem controle de manutenção preventiva e corretiva, diante disso, há necessidade de contratação para manutenções preventivas e corretivas, com a necessidade de contratação para substituição de peças quando necessário. Portanto, há a necessidade de contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos de segurança, acima citados, instalados na Seção Judiciária de Rondônia e nas Subseções Judiciais instaladas em J. Porto Velho e Vilhena.	Podemos considerar a porta gráficas e o portal detector de metais e o portal detector de metais como parte de um conjunto de equipamentos que auxiliam na segurança pessoal, a falta de manutenção preventiva e corretiva pode comprometer o diagnóstico de risco no momento do acesso das pessoas na Seção Judiciária de Rondônia e nas respectivas Subseções.	T -- médio quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Aprimorar a estrutura organizacional de área administrativa Microfoco: Aprimoramento da gestão de pessoas Plano: Plano: 2013-2016; Plano Estratégico da Justiça Federal de 14 Regiões	Não	Licitação - Pregão (sem registro de preço)	Não	Nova contratação	Pagamento parcelado	4309425	SIRO-005-2025 - SIOE01 - RC Capacitação de Servidores - Servicos PJ e PF 12.101	
SIRO_SISAP_0028_2015	SIRO - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	0001360-89.2014.4.01.8012	Transferência do contrato de ENERGIA ELÉTRICA TRONCO com prazo de vigência indeterminada, para o novo regime de licitação e administração, estabelecido pela Lei 14.133/21.	Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	RS	649.099,98	30/12/2015	Em análise	1. O serviço consiste em fornecer energia elétrica, com aplicação de tarifa diferenciada, sendo o grupo 04, visa a manutenção das tarifas que necessitam de sua prestação contínua para manter a funcionalidade das unidades do SIRE. Com essas exceções, todas as atividades desenvolvidas pelo serventore de Saúde Judiciária de Rondônia encontram-se no item Energia Elétrica em sua alínea 4.2. O serviço já vem sendo prestado pelo Contrato n. 10/2015 - DCM/10/2015 (0421384), com vigência de 10/09/2017 a 11/09/2018, de acordo com o 2º Termo Aditivo 386224, como estabelecido em 8.666.979 (art. 57, III). Apesar da possibilidade de nova prorrogação, o presente Carta Convite (PCA nº 0002/2017) - Eletrônica Distribuição Rondônia (S451742) e Renovação Normativa nº 742/2015 da ANEL, 14/18/2015 determina que todos os contratos sejam substituídos ao término de sua vigência, sendo vedada a renovação automática do contrato. 4.1. Sendo a Central Elétrica da Rondônia SA - CERON, a detentora da exclusividade para a prestação do referido serviço, sendo agente titular de concessão federal para prestar o serviço público de distribuição de energia elétrica no Estado de Rondônia; e 4.2. Sendo a Concessionária CERON, que é uma empresa de economia mista, de administração indireta do Governo Federal, pertencente ao grupo Econômico, a Distribuição não se enquadra nas preceitos contidos na Lei n. 8.666/93, sendo inaplicável o procedimento licitatório, de acordo com o art. 23, "Inciso", da Lei nº 14.133/21 de 01 de maio de 2021, no qual ela unificou os contratos que eram de fornecimento de energia para CDD (Código de Uso do Sistema de Distribuição), da Agência Nacional	Interrupção no fornecimento de energia elétrica.	T -- alto quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos Microfoco: Aprimoramento da gestão de pessoas Plano: Plano: 2013-2016; Plano Estratégico da Justiça Federal de 14 Regiões	Não	Contrata vigente sem previsão de prorrogação	Pagamento parcelado	4615825 - Média bônus 4059425 CP Malita	4615825	SIRO-009-2025 - NUCAR-RC Organograma e Financeiro (Contratantes) 12.101		
SIRO_SISAP_0017_2015	SIRO - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	0001360-59.2014.4.01.8012	Prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou equipamento sanitário, e serviços de limpeza, para os prédios situados no Distrito 03/089, classificados na Categoria Pública, conforme art. 9º, III, letra "C".	Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	RS	54.000,00	30/12/2015	Em análise	Prestação de serviços públicos de fornecimento de água tratada à Justiça Federal - Seção Judiciária de Rondônia. 3. Sendo a Companhia de Água e Esgoto de Rondônia - CAERON, o executor, nos termos do Contrato de AQUA TRATADA E/OU ESGOTAMENTO SANITÁRIO com prazo de vigência indeterminada, para o novo regime de licitação e contratos administrativos, estabelecido pela Lei 14.133/21.	Interrupção do fornecimento de água tratada ao JRE.	T -- alto quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Promover a adesão às práticas sustentáveis nos processos e nos processos de trabalho Microfoco: Aprimoramento da gestão administrativa e de governança judicial Plano: Plano: 2013-2016; Plano Estratégico da Justiça Federal de 14 Regiões	Não	Contrata vigente sem previsão de prorrogação	Pagamento parcelado	4362625	SIRO-005-2025 - SIOE01 - RC Capacitação de Servidores - Servicos PJ e PF 12.101			

SIRO_S036_2023_2025	SIRO - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	00004977 17.2024.4.01.8012	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza de mobiliário, na modalidade presencial e serviço de longa duração nacional, para atender às necessidades da Seção Substância de Defesa de Meio-de-obra Juízo Federal em Rondônia.	Serviços contínuos sem regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	R\$	15.400,00	31/01/2025	Em análise	Os serviços de limpeza e manutenção de mobiliário são essenciais para garantir a funcionalidade administrativa e judicial desta Seção, uma vez que o mobiliário utilizado para o atendimento dos cidadãos é uma realidade que não está limitada ao ambiente do mesa de trabalho do usuário, notadamente entre as magistraturas e servidores que atuam nos Juizados de Cível e de Assessoramento, sendo sua utilização capaz de garantir a continuidade e o andamento das atividades. É fundamental que a evolução tecnológica experimental dos últimos anos no âmbito de mobiliário móvel (como a produção desse serviço independente) e outros como: localização de servidor quando em atividades externas e viagens a serviço, registro de agenda e contatos, acesso a serviços institucionais, atendimento (O2, e-mail), entre outros fatores, há as atividades de pronto judiciário administrativo, necessitando ao cumprimento da missão do Instituto, de quais os equipamentos (magistrados e servidores) necessitam de comunicação móvel para realizar as suas atividades fora do Instituto; além disso, a prestação de serviços prestados mostra-se essencial para o desenvolvimento das atividades administrativas e judiciais, possibilitando a dinamização da execução dos programas de trabalho, permitindo a comunicação com rapidez, segurança, dentro do furo do Estado.	Comprometimento das atividades judiciais e de apoio administrativo relacionados ao cumprimento de escopo da Seção Substância de Defesa de Meio-de-obra Juízo Federal em Rondônia e suas atividades administrativas que dependem dos serviços de telefonia móvel para comunicação.	Sim - Não	Objetivo: Sem objetivo estratégico vinculado à Administração e de governança pública. Plano Plurianual 2023-2026. Plano Estratégico da Justiça Federal de 1º Região.	Não	Não	Contrato vigente sem previsão de prorrogação.	Pagamento parcelado	436025	SIRO-003-2025 - SEVIT - RO - Vigilância e Segurança - Contratos, serviços e consumo relacionados 12.101
SIRO_S040_2023_2025	SIRO - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	00004991 10.2023.4.01.8012	Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços contínuos de manutenção, preventiva e corretiva de elevadores Onara SUEB, incluindo materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender à Seção Judiciária de Rondônia.	Serviços contínuos sem regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	R\$	36.970,20	31/12/2025	Em análise	Os serviços especificados são de natureza contínua, pois sua interrupção afeta o subtenimento e o andamento em usuários internos e externos de grande escala Juízo Federal.	Sim - Não	Objetivo: Sem objetivo estratégico vinculado à Administração e de governança pública. Plano Plurianual 2023-2026. Plano Estratégico da Justiça Federal de 1ª Região.	Não	Não	Contrato vigente sem previsão de prorrogação.	Pagamento parcelado	4618925	SIRO-005-2025 - SEDER - RO - Capacitação de Servidores - Serviços PJ e PF 12.101	
SIRO_S048_2024_2025	SIRO - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	00020020 16.2024.4.01.8012	Sistema auxiliar de gestão e fiscalização de contratos administrativos, 01 (um) único, com conteúdo de pelo menos 250 itens e cinco acessos simultâneos	Serviços contínuos sem regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	R\$	17.500,00	01/04/2025	Em análise	Novos interesses por parte dos órgãos, em 2023, de realizar o presente contrato, nos 16 (dezesseis) meses de conhecimento de que o Tribunal Regional Federal de 1ª Região possui atualmente um outro sistema para distribuir para todas as Seções. A ausência de previsão de entrega de sistema similar por parte do Tribunal Regional Federal de 1ª Região, em 2024.	Sim - Não	Objetivo: Aprimorar a estrutura organizacional de área administrativa. Plano Plurianual 2023-2026. Plano Estratégico da Justiça Federal de 1ª Região.	Não	Não	Contrato vigente sem previsão de prorrogação.	Pagamento único	4616725	SIRO-005-2025 - SEDER - RO - Vigilância e Segurança - Serviços PJ e PF 12.101	
SIRO_S050_2023_2025	SIRO - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	00004846 05.2024.4.01.8012	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos em Abrão Santarém, produzidos nas dependências do Edifício Sede da Justiça Federal de Rondônia, abrangendo a etapa de destinação final ambientalmente adequada.	Serviços contínuos sem regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	R\$	14.266,00	31/12/2025	Em análise	Atendendo ao Decreto Municipal nº. 15.603/2018 (19453930), que dispõe sobre a criação do Catadão de Grandes Geradores de Resíduos Sólidos no município de Porto Velho e dá outras providências, em especial ao art. 1º, que estabelece que "Os resíduos e coleta pública de resíduos são os empreendimentos que gerem quantidade superior a 200 (duzentos) toneladas de resíduos, devendo ser mantidos sempre em um local de coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados". Ainda, o subitem 10.1 do Manual de Gestão de Resíduos Sólidos e uma das obrigações estabelecidas na Lei nº. 12.305/2010 (12043817), que institui o "Plano Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, Subitem do encerramento da Licença Sanitária Municipal de Vila Princesa, os resíduos gerados no município de Porto Velho passaram a ser destinados ao aterro sanitário local, licenciado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SIMA, cabendo aos denominados grandes geradores o gerenciamento com geração superior a 200 toneladas geradas e coleta, transporte e destinação adequados de seus resíduos. Ademais, há possibilidade gerencial de encerramento, para prevenção, da operação de coleta pública dos resíduos sólidos produzidos por esta Seção Substância de Rondônia.	Tendo em vista, o art. 7º do Decreto Municipal nº 15.603/2018 que veda aos Grandes Geradores de Resíduos a disposição, sem autorização, dos resíduos nos locais próprios de coleta de resíduos domésticos de serviços de saúde, bem como, em qualquer espaço público, incluindo passagens e sistema viário, a não contratação pode ocasionar multa no valor de 10 (dez) BR/DOA, conforme o § 7º da Lei 147 da Lei Complementar n. 189/2004.	Sim - Não	Objetivo: Promover a adoção de práticas sustentáveis no processo de aquisição de bens e serviços. Plano de Governança Pública. Plano Plurianual 2023-2026. Plano Estratégico da Justiça Federal de 1ª Região.	Não	Não	Contrato vigente sem previsão de prorrogação.	Pagamento parcelado	4616725	SIRO-003-2025 - SEVIT - RO - Vigilância e Segurança - Contratos, serviços e consumo relacionados 12.101
SIRO_S050_2023_2025	SIRO - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	00004846 05.2024.4.01.8012	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos em Abrão Santarém, produzidos nas dependências do Edifício Sede da Justiça Federal de Rondônia, abrangendo a etapa de destinação final ambientalmente adequada.	Serviços contínuos sem regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	R\$	11.860,00	31/12/2025	Em análise	Atendendo ao Decreto Municipal nº. 15.603/2018 (19453930), que dispõe sobre a criação do Catadão de Grandes Geradores de Resíduos Sólidos no município de Porto Velho e dá outras providências, em especial ao art. 1º, que estabelece que "Os resíduos e coleta pública de resíduos são os empreendimentos que gerem quantidade superior a 200 (duzentos) toneladas de resíduos, devendo ser mantidos sempre em um local de coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados". Ainda, o subitem 10.1 do Manual de Gestão de Resíduos Sólidos e uma das obrigações estabelecidas na Lei nº. 12.305/2010 (12043817), que institui o "Plano Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, Subitem do encerramento da Licença Sanitária Municipal de Vila Princesa, os resíduos gerados no município de Porto Velho passaram a ser destinados ao aterro sanitário local, licenciado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SIMA, cabendo aos denominados grandes geradores o gerenciamento com geração superior a 200 toneladas geradas e coleta, transporte e destinação adequados de seus resíduos. Ademais, há possibilidade gerencial de encerramento, para prevenção, da operação de coleta pública dos resíduos sólidos produzidos por esta Seção Substância de Rondônia.	Tendo em vista, o art. 7º do Decreto Municipal nº 15.603/2018 que veda aos Grandes Geradores de Resíduos a disposição, sem autorização, dos resíduos nos locais próprios de coleta de resíduos domésticos de serviços de saúde, bem como, em qualquer espaço público, incluindo passagens e sistema viário, a não contratação pode ocasionar multa no valor de 10 (dez) BR/DOA, conforme o § 7º da Lei 147 da Lei Complementar n. 189/2004.	Sim - Não	Objetivo: Promover a adoção de práticas sustentáveis no processo de aquisição de bens e serviços. Plano de Governança Pública. Plano Plurianual 2023-2026. Plano Estratégico da Justiça Federal de 1ª Região.	Não	Não	Contrato vigente sem previsão de prorrogação.	Pagamento parcelado	4616725	SIRO-003-2025 - SEVIT - RO - Vigilância e Segurança - Contratos, serviços e consumo relacionados 12.101

SIRO_S056_0021_2025	SIRO - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	0000330-42.2024.4.01.8012	Proteção de serviços contratados de limpeza e conservação predial, apoio operacional, apoio à administração predial, apoio cipe e apoio administrativo, com fornecimento de material de limpeza e limpeza, com fornecimento de uniformes (PI), ferramentas e equipamentos, para prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Seção Judiciária de Roraima e sua anexos, em Porto Velho (RO)	Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	R\$	3.858.382,20	26/01/2025	Em análise	1 - Necessidade de aquisição de 11 (onze) pontos de Auxiliar de Escritório e acrílicos de 07 (sete) pontos de material Administrativo. Orçamento: 2087790-14784225, sendo este, não contemplado no atual Contrato n.º 06/2023, com a empresa SINDO LINDA INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA II - Empresa de Administração para descentralização do atual Contrato nº 06/2023, firmado com a empresa SINDO LINDA INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, por valor de diversos desembolsos contínuos e saldos, cujo valor resultam em parcelas de adiantamento e multa, inclusive em andamento, conforme o seguinte Processo de Apreciação de Refugo: o Processo de Apreciação pelo contrato n.º 06/2023, em conformidade com o Edital nº 08.2023.4.01.8012 - II) Processo de Apreciação pelo contrato n.º pagamento de salário de junho/2021 - 0000413-18.2023.4.01.8012 - III) Processo de Apreciação pelo contrato n.º pagamento de salário de agosto/2021 - 0000181-01.2023.4.01.8012 - IV) Processo de Apreciação pelo contrato n.º pagamento de salário de setembro/2021 - 0000064-15.2023.4.01.8012 - V) Processo de Apreciação pelo contrato n.º pagamento de multa e documentação possivelmente falsei - 00042753.2023.4.01.8012.	1 - Declarar de atender as demandas de apoio administrativo encaminhadas para unidades administrativas e jurídicas da SIRD, conforme consolidado pelo SGAC 3433303. 2. Superior para contratar com atual contrato, com a empresa contratada em análise, sem os problemas financeiros/desempenho contratual e abrangendo totalidade.	1 - base quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico ou quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma seleção de sistema	Não	Objetivo: Aprimorar a estrutura organizacional de uma administração Macrofiscal. Apreciação de gestão de pessoas. Plano: Plano: 2023-2026. Plano Estratégico da Justiça Federal de 14 Regio	Não	ELT/PROV nº 01/2010, consolidado com a PR 01/2023 PROV, com a Lei nº 13.200/2016, com o Decreto nº 5.946/2006 e com a Resolução CONAMA nº 20/1994. A CONTRATADA deverá adotar as seguintes providências, em consonância com a política ambiental do órgão: observar a destinação adequada de resíduos gerados durante suas atividades no órgão, em consonância com a coleta seletiva da territorial, os resíduos sólidos recicláveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização a coleta seletiva, estimular a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de perdas; adotar das seguintes medidas, dentre outras: racionalizar o uso de utilidades potencialmente tóxicas por outros veículos ou de menor toxicidade usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos mantidos que obedecem às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; racionalizar o consumo de energia (equipamentos elétricos e outros modelos para evitar o desperdício de água tratada, realizar um programa interno de tratamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas	Não	Prorrogação	13/2022	Pagamento parcelado	4374025	SIRO-03-2023 - SEVIT - RO - Vigilância e Segurança - Contratos, serviços e consumo relacionados 12.101
SIRO_S056_0020_2025	SIRO - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	00003807-10.2024.4.01.8012	Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botões de 40 (quarenta e cinco) kg	Bens de consumo (fornecimento contínuo)	R\$	9.846,00	01/10/2025	Em análise	necessidade de atender todas as demandas da SIRD no tocante ao preparo de alimentos e/ou bebidas quentes (café, chá, etc.), que dependem do fornecimento de GLP.	interrupção do fornecimento de gás de cozinha impedindo o funcionamento de serviços de apoio.	1 - até quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos Macrofiscal. Apreciação de gestão de pessoas. Plano: Plano: 2023-2026. Plano Estratégico da Justiça Federal de 14 Regio	Não	Não	Prorrogação	25/2023	Pagamento por demanda	4313825	SIRO-004-2023 - NUCAF-RO - Organograma e Financeiro - Consumo Ordineiro 12.101	
SIRO_S056_0019_2025	SIRO - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	00001976-46.2024.4.01.8012	Serviços contínuos de destinação, desativação/conservação de pontos.	Serviços contínuos sem regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	R\$	29.082,30	31/12/2025	Em análise	a. Para o objeto "Eliminação e Preservação de acervos de vetores, parasitas, moluscos e controle de pragas urbanas" e "resposta à Administração Pública para a preservação e integridade do patrimônio público, mantendo sempre salubre o ambiente de trabalho dos seus servidores, magistrados e demais usuários desta Justiça Especializada. b. A presente contratação visa proporcionar medidas preventivas e corretivas, sendo sua aplicação a cada trimestre, de forma a impedir e reduzir proliferação e ocorrência de vetores, controlando pragas, moluscos, parasitas e controle que possam ameaçar a saúde humana e garantir condições adequadas de higiene e salubridade, e preservação e destinação de pragas no âmbito sede da Justiça Federal e anexos em Porto Velho (RO). c. Os serviços a serem contratados consistem condição primária para a manutenção da saúde humana, de modo a evitar a ocorrência de doenças diversas (zoonoses/zoonóticas) por esses vetores e pragas urbanas.	Risco à saúde, segurança e bem-estar dos servidores, beneficiários e usuários das instâncias da SIRD em decorrência de um ambiente desorganizado insalubre; Prejuízo à realização das tarefas cotidianas dos seus meios e fim, com impactos negativos na produtividade.	1 - até quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos Macrofiscal. Apreciação de gestão de pessoas. Plano: Plano: 2023-2026. Plano Estratégico da Justiça Federal de 14 Regio	Não	Obj.: - Considerando os critérios de Sustentabilidade Ambiental e Legais de Permissão, na especificação do objeto enseja-se que: As empresas apresentem Licença Ambiental de Operação; As empresas apresentem Licença ambiental Certificada de empresas apresentem Certificado de Regularidade expedido pelo IBAMA; As empresas apresentem o recolhimento dos embargões dos produtos empregados, objetivamente a correta destinação. Os produtos empregados não causam danos à saúde humana; e Os produtos químicos a serem utilizados na execução do serviço deverão estar registrados e liberados pela ANVISA.	Não	Contrato vigente sem previsão de prorrogação		Pagamento por demanda	4619375	SIRO-005-2023 - SEDER - RO - Capacitação de Servidores - Serviços PJ e PJ 12.101
SIRO_S085_0020_2025	SIRO - SEÇÃO DE BEM-ESTAR SOCIAL	NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	00010474-28.2024.4.01.8012	Contratação de empresa para Atender a demanda de atendimento na avaliação medicamentosa de prescrição para concessão de licença Médica para Férias da Própria Saúde, sempre para Tratamento de Pessoa da Família e laudo a pedido da Administração, na realização de pericia singular participada em Junta Médica preventiva e verbas em média de outra unidade do TRF, ou em substituição com outro órgão servidora de Junta Médica.	Serviços contínuos sem regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	R\$	46.703,24	22/10/2025	Em análise	Para que a Administração possa ter a segurança necessária em relação ao campo médico para a apresentação de atestado médico por servidores de substituição, a partir da homologação dos referidos atestados, por parte oficial contratada para, sendo realizado por um médico ou dentista, dentro do prazo estabelecido.	Na impossibilidade da Administração de concessão Licença para Tratamento da Própria Saúde ou de Férias da Família a partir da homologação dos atestados, sem a garantia de efetiva necessidade de atendimento, além dos desconfortos de viagens frequentes, por parte oficial contratada para, sendo realizado por um médico ou dentista, dentro do prazo estabelecido.	1 - até quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos Macrofiscal. Apreciação de gestão de pessoas. Plano: Plano: 2023-2026. Plano Estratégico da Justiça Federal de 14 Regio	Não	Utilização - Prógio (sem registro de preço)	Não	Novo contrato		Pagamento parcelado	4423635	SIRO-003-2023 - SEVIT - RO - Vigilância e Segurança - Contratos, serviços e consumo relacionados 12.101
SIRO_S085_0021_2025	SIRO - SEÇÃO DE BEM-ESTAR SOCIAL	NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	00019460-06.2024.4.01.8012	Contratação de empresa para realização de auditorias em odontologia, para atender ao Pro-Set, na Seção Judiciária de Roraima.	Serviços contínuos sem regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	R\$	77.046,27	03/11/2025	Em análise	Para controle e fiscalização dos serviços de odontologia prestados por empresas credenciadas aos Beneficiários do Pro-Set.	A contratação implica no risco de prejuízo à Administração por falta de controle no atendimento odontológico prestado por empresas credenciadas pelo Pro-Set, na Seção Judiciária de Roraima.	1 - até quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos Macrofiscal. Apreciação de gestão de pessoas. Plano: Plano: 2023-2026. Plano Estratégico da Justiça Federal de 14 Regio	Não	Utilização - Prógio (sem registro de preço)	Não	Novo contrato		Pagamento parcelado	4647925	SIRO-03-2023 - SEVIT - RO - Vigilância e Segurança - Contratos, serviços e consumo relacionados 12.101
SIRO_S056_0018_2025	SIRO - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	00000709-89.2024.4.01.8012	O presente objeto consiste na prestação de SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO CONTRATADO - STFC, linha telefônica digital (por meio de encaminhamento E1 ou link SIP) e linha direta não residencial (conexão direta, link telefônico fixo e fixo móvel, em modalidades LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, LDM e LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LD) e em modalidade de forma contínua, para atender as necessidades da Seção Judiciária de Roraima, em Porto Velho.	Serviços contínuos sem regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	R\$	3.523,93	05/01/2025	Em análise	Da continuidade ao Serviço Telefônico Fixo Contratado (STFC) sob as modalidades de linha telefônica digital (por meio de encaminhamento E1 ou link SIP) e linha direta, não residencial (conexão direta, link telefônico fixo e fixo móvel, em modalidades LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, LDM e LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LD), operacionalizado ao regular funcionamento das atividades da Seção Judiciária de Roraima, visto a impossibilidade de prorrogação do atual contrato, por atingir o limite de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 8.667/1993.	Risco de interrupção da prestação dos serviços jurisdicionais.	1 - até quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Oferecer a qualidade dos serviços prestados Macrofiscal. Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Federal com a Sociedade. Plano: Plano: 2023-2026. Plano Estratégico da Justiça Federal de 14 Regio	Não	Utilização - Prógio (sem registro de preço)	Não	Novo contrato		Pagamento parcelado	4344875	SIRO-005-2023 - SEDER - RO - Organograma e Financeiro - Consumo Ordineiro 12.101
SIRO_S056_0017_2025	SIRO - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	00003884-86.2024.4.01.8012	Contratação de empresa para prestação de serviços de confissão de cartões e chaves para uso da Região Judiciária de Roraima e das Subseções Judiciárias de 2ª e 3ª e 4ª Vitorias, durante o exercício 2024.	Serviços contínuos sem regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	R\$	5.466,00	01/01/2025	Em análise	Em que pese a realidade do processo eletrônico e melhoramentos, ainda existe necessidade de se confeccionarem cartões e cópias de chaves para as atividades laborais, sejam públicas ou administrativas. O contrato n.º 7/2023 (17554175) que atualmente gerencia a confissão de chaves, e cartões encerrará sua vigência no dia 31/12/2023, sem a possibilidade de prorrogação.	Impossibilidade de atender à demanda por cópias e cartões de controle.	1 - até quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Aprimorar a estrutura organizacional de uma administração Macrofiscal. Apreciação de gestão de pessoas. Plano: Plano: 2023-2026. Plano Estratégico da Justiça Federal de 14 Regio	Não	Contratação direta - Dispensa	Não	Novo contrato		Pagamento parcelado	4648225	SIRO-004-2023 - NUCAF-RO - Organograma e Financeiro - Consumo Ordineiro 12.101
SIRO_S056_0012_2025	SIRO - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	00003867-10.2024.4.01.8012	Fornecimento de água mineral, em garrafão de 20 litros, em gar.	Bens de consumo (fornecimento contínuo)	R\$	41.084,00	01/10/2025	Em análise	A contratação do fornecimento de água mineral é justificada pela necessidade de consumo contínuo, de importância para a hidratação e, por consequência, para a saúde dos magistrados, servidores e jurisdicionados.	interrupção do fornecimento de água mineral, o que impacta diretamente o funcionamento da Seção Judiciária de Roraima, visto que trata-se de consumo indispensável para o atendimento ao público interno e externo.	1 - até quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos Macrofiscal. Apreciação de gestão de pessoas. Plano: Plano: 2023-2026. Plano Estratégico da Justiça Federal de 14 Regio	Não	Não	Prorrogação	24/2023	Pagamento por demanda	4613715	SIRO-004-2023 - NUCAF-RO - Organograma e Financeiro - Consumo Ordineiro 12.101	

SIRO_SSM_0011_2025	SIRO - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	0001666-51.2024.4.03.8012	Contratação de empresa especializada para execução de reforma/substituição dos Elevadores da SIRO	Bens e serviços	R\$	400.000,00	31/12/2025	Em análise	Sistemas mecânicos comprometidos com funcionamento. Muitas manutenções reparadoras pendentes e responsabilização com alta elevação; Alto custo de peças de reposição por serem muito caras e fora de linha de fabricação; Dificuldade de encontrar peças no comércio.	Risco de danos aos equipamentos existentes pela falta de peças de reposição, manutenção inadequada pelo acidente; Risco de paradas não programadas; Interrupção dos serviços de transporte vertical para passageiros	Sim - médio: quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Promover a adesão às práticas sustentáveis nos processos de trabalho. Macroefeito: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e de governança pública. Plano: Plano 2021-2026; Plano Estratégico da Justiça Federal de 1º Região	Não	Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da área administrativa. Macroefeito: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e financeira. Plano: Plano 2021-2026; Plano Estratégico da Justiça Federal de 1ª Região	Não	Lições - Pregão (sem registro de preço)	Não	Novas contratações	Pagamento por medição	462825	SIRO-005-2025 - SDE06 - RC Caracterização de Servidores - Serviço PJ e PF 12.101
SIRO_SSM_0010_2025	SIRO - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	0001638-74.2024.4.03.8012	Serviços continuados técnicos e operacionais de engenharia elétrica.	Serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	R\$	187.244,00	31/12/2025	Em análise	Além das contínuas ações de construção, reforma e adaptações em imóveis, que exigem a atuação direta da engenharia civil no processo de contratação, fiscalização e execução das obras e serviços de engenharia, a Justiça Federal de Rondônia possui, ainda, demanda específica relativa à Engenharia Elétrica em decorrência de sua Subseção de Energia Elétrica e Ótica Ferozópolis - RJ. As recentes falhas técnicas apontadas na Subseção de Energia, com risco de danos irreversíveis e prejuízo às manutenções e em serviços similares que possam ocorrer, há, ainda, em sistema providenciado para contratação de serviço de preservação e manutenção da Subseção de Energia Elétrica, que justifica o acompanhamento por profissional habilitado (Pav 161/0002184-13.2024.03.8012) 3. A Justiça Federal em Rondônia não possui, em seu quadro de servidores, o cargo de Engenheiro Elétrico, pelo que se faz necessária a contratação de profissional, mediante regular procedimento licitatório.	Risco de continuidade da prestação essencial de serviços essenciais de natureza operacional e funcional, bem como risco de não atender às necessidades específicas atribuídas à Subseção de Energia Elétrica e Ótica Ferozópolis.	Sim - alto: quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Sem objetivo estratégico específico. Macroefeito: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e de governança pública. Plano: Plano 2021-2026; Plano Estratégico da Justiça Federal de 1ª Região	Não	Objetivo: Sem objetivo estratégico específico. Macroefeito: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e de governança pública. Plano: Plano 2021-2026; Plano Estratégico da Justiça Federal de 1ª Região	Não	Lições - Pregão (sem registro de preço)	Não	Novas contratações	Pagamento parcelado	462825	SIRO-009-2025 - NUCAF-RC Orçamento e Financeiro - Obrigações Fiscais e contribuições 12.101
SIRO_SSM_0007_2025	SIRO - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	0000191-70.2018.4.03.8012	Manutenção preventiva, corretiva e eventual modernização de ar- split.	Serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	R\$	65.988,00	03/03/2025	Em análise	A qualidade do presente instrumento é assegurar a continuidade do perfeito funcionamento e a conservação dos equipamentos Central Split, visando atender às necessidades de conforto ambiental e garantir a funcionalidade do ar, para uma melhor prestação funcional. Assim, técnicas indispensáveis e promotoras do atual contexto para continuidade da manutenção preventiva e corretiva nos referidos aparelhos, o qual dispõe de serviços e ferramentas próprias para realizar por meio próprio. Equipamentos de ar condicionado requerem manutenções preventivas periódicas por pessoal devidamente capacitado, para seu adequado e seguro funcionamento, bem como para prolongamento de sua vida útil. A manutenção preventiva permite identificar a ocorrência de danos e eliminar o desperdício com reparos. Por outro lado, a falta de manutenção preventiva propicia alteração no consumo de energia elétrica e pode afetar a saúde do sistema elétrico de uma edificação, com graves consequências. A fim de regular esses equipamentos é fundamental para o controle da proliferação de fungos e bactérias nocivas à saúde humana, o que só é realizado por pessoal especializado. Além disso, a contratação nos moldes aqui sugeridos, incluindo a manutenção corretiva, permite que eventuais avarias sejam sanadas com celeridade, evitando o custoso e prolongado fechamento e a indisponibilidade dos equipamentos e o subsídio de ferramentas, consequentemente. Em fim, a administração de um contrato contínuo com esse fim é essencial para preservação do patrimônio público, para proteção de saúde dos usuários e para a oferta de adequadas condições de trabalho.	Risco à saúde e bem-estar dos servidores e usuários em decorrência da ausência de manutenções adequadas condições do ambiente.	Sim - alto: quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar do todo. Macroefeito: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e financeira. Plano: Plano 2021-2026; Plano Estratégico da Justiça Federal de 1ª Região	Não	Objetivo: Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar do todo. Macroefeito: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e financeira. Plano: Plano 2021-2026; Plano Estratégico da Justiça Federal de 1ª Região	Não	Promulgação	04/7/2021	Pagamento parcelado	464825	SIRO-005-2025 - SDE06 - RC Caracterização de Servidores - Serviço PJ e PF 12.101	
SIRO_SSM_0013_2025	SIRO - SEÇÃO DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	0001656-07.2024.4.03.8012	Contratação de empresa especializada para fornecimento e recarga de estintores de incêndio para utilização em situações emergenciais nas instalações de SIRO, edifício sede e anexos.	Bens de consumo (fornecimento eventual)	R\$	5.305,00	31/07/2025	Em análise	A presente contratação objetiva suprir a necessidade de realização de recarga dos estintores para garantir a segurança contra incêndio das instalações prediais do sede e anexos da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, bem como a de seus usuários internos e externos. Os recargas dos estintores de incêndio constituem-se obrigação legal relacionada às normas de segurança, conforme determinação da Portaria nº 11 de 12 de fevereiro de 2024 do SEMPRO, NBR 13992-2016, Lei Estadual nº 1.824/2024, Decreto Estadual nº 21.425/2016 e Instrução Técnica nº 01/2017 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. De acordo com o prazo para as inspeções periódicas e recarga de estintores estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros - 12952, segundo o qual as inspeções devem ser realizadas a cada 12 meses, os estintores atuais estão além da validade de recarga prevista, e o processo de recarga total dos cilindros deve ocorrer a cada 03 anos, incluindo a recarga de gases hidrocarbonados, sem os quais os estintores não podem ser utilizados em condições operacionais. Portanto, é essencial realizar a aquisição dos cilindros e gases necessários para garantir a segurança dos usuários e a preservação do patrimônio público, para proteção de saúde dos usuários e para a oferta de adequadas condições de trabalho.	Falta de equipamentos em condições de serem utilizados em caso de necessidade de combate a incêndio; Risco de danos materiais e pessoais em decorrência de acidentes; Risco de danos ao patrimônio e até mesmo risco de vida.	Sim - alto: quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da área administrativa. Macroefeito: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e financeira. Plano: Plano 2021-2026; Plano Estratégico da Justiça Federal de 1ª Região	Não	Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da área administrativa. Macroefeito: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e financeira. Plano: Plano 2021-2026; Plano Estratégico da Justiça Federal de 1ª Região	Não	Contratação direta - Dispensa	Não	Novas contratações	Pagamento único	461675	SIRO-005-2025 - SDE06 - RC Caracterização de Servidores - Serviço PJ e PF 12.101
SIRO_SSM_0004_2025	SIRO - SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMÔNIO	0001171-82.2021.4.03.8012	Repro (imóvel) (promulgação).	Bens e serviços	R\$	55.000,00	31/12/2025	Em análise	Garantir indenização por eventual dano causado por usuários que venham a sofrer sobre os imóveis repassados.	Sim - baixo: quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da área administrativa. Macroefeito: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e financeira. Plano: Plano 2021-2026; Plano Estratégico da Justiça Federal de 1ª Região	Não	Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da área administrativa. Macroefeito: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e financeira. Plano: Plano 2021-2026; Plano Estratégico da Justiça Federal de 1ª Região	Não	Promulgação	02/2/2022	Pagamento único	4648825	SIRO-005-2025 - SDE06 - RC Caracterização de Servidores - Serviço PJ e PF 12.101		

SIRO_SEMAP_0001_2025	SIRO - SEÇÃO DE MATERIA E PATRIMÔNIO	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	0001646-00.2024.4.01.8012	Substituição de móveis e equipamentos destinados que já apresentam problemas de funcionamento, assim como novas necessidades, dos diversos setores de Ação Judicial em Rondônia e Subseções Judiciárias.	Bens permanentes	R\$	100.000,00	31/12/2025	Em análise	<p>O uso prolongado dos bens ocasiona o desgaste natural pelo uso constante e manutenção adequada de rendimento precário, sendo inviável economicamente a sua recuperação, sendo considerado "sem aproveitamento" segundo previsto pelo art. 209, inciso II, do art. 6º do EDCAR, que trata o valor de mercado, ou, ainda, aquele considerado "obsoleto" e "sem aproveitamento" o material que não pode mais ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda das características físicas ou ao fato de inutilidade econômica da sua recuperação. Além da necessidade de substituição de bens considerados obsoletos e sem aproveitamento, há a necessidade de atendimento de demandas novas, que angustiam os serviços prestados e comprometem os níveis de qualidade de trabalho. As substituições dos diversos setores são essenciais à administração dos processos justificados, sendo consolidadas pela SEMAP e emendado ao NUCAF para análise e deliberação.</p>	- itens à saúde, segurança e bem-estar dos servidores, beneficiados e usuários das instalações da SIRO - Subseção não "conhecimento do material adquirido e em bom estado" - no caso em questão o ambiente não constitui o equipamento, prejudicial à realização das tarefas inerentes das áreas meio e fim, com impacto negativo na produtividade.	II - há, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico ou quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno	Não	Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional de área judicial. Macrofunção: Atividade e produtividade na prestação judicial. Plano: Planos: 2021-2025. Plano Estratégico da Justiça Federal de 1º Região	sim - "a empresa anexa documentação que se refere a atividades produtivas, conforme do Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2011 - IBAMA, sem aplicação de multa de suspensão pelo art. 17, inciso II da lei nº 6.939/81, que trata da situação regular, junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades, Processamentos Industriais ou Utilizações de Recursos Ambientais. Quanto aos itens que sofrem na fiscalização médica os bens descritos, a licitante deverá apresentar, juntamente com sua proposta, Certificado de Garantia do Produto e/ou São de Garantia de Qualidade do Carfax FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFOP (INMETRO), ou organismos de controle ambiental reconhecidos. Ao superaquecimento da gestão empresarial e financeira. Plano: Planos: 2021-2025. Plano Estratégico da Justiça Federal de 1º Região	Não	Nova contratação	Pagamento Único	4521125	SIRO-010-2025 - NUCAF-RJ - Organismo e Financeiro Consumo Ordinário 12.101
SIRO_SEMAP_0002_2025	SIRO - SEÇÃO DE MATERIA E PATRIMÔNIO	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	0001646-00.2024.4.01.8012	Necessidade de fornecimento de materiais de consumo e de escritório, necessários ao desenvolvimento das atividades cotidianas do órgão, tais como: papéis, pastas, suprimentos, etc.	Bens de consumo (fornecimento contínuo)	R\$	18.856,87	31/12/2025	Em análise	<p>A contratação é necessária para assegurar a continuidade das atividades rotineiras do órgão, para os desenvolvimento das suas atividades, tendo em vista como na área fim, demanda reiteradamente de materiais de consumo diversos, como papel A4, suprimento para impressoras, necessários para a realização de interações, cartas, arquivos, para armazenamento de processos no âmbito judicial, dentre outros materiais comuns como cadernos, livros, Borracha, utilizados diariamente pelos servidores e etc.. A contratação em questão assegura a manutenção dos materiais, bem como a continuidade da realização das tarefas mencionadas acima, em modo que as demandas dos diversos setores possam ser atendidas prontamente.</p>	II - não há, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico ou quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno	Não	Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional de área judicial. Macrofunção: Atividade e produtividade na prestação judicial. Plano: Planos: 2021-2025. Plano Estratégico da Justiça Federal de 1º Região	sim - Os critérios sobre indicadores conforme os bens com necessidade de compra em 2025.	Não	Nova contratação	Pagamento Único	4751125	SIRO-004-2025 - NUCAF-RJ - Organismo e Financeiro Consumo Ordinário 12.101	
SIRO_SEMUT_0012_2025	SIRO - SEÇÃO DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	00011599-23.2023.4.01.8012	Necessidade de contratação de empresa para fomento de Capas Táteis Modular para Centros Judiciários, Kit para APV, Torqueador e Bola Kit de primeiros socorros para serem utilizados pelos agentes de polícia judicial fixados na sede judicial em Rondônia e Subseções Judiciárias.	Bens de consumo (fornecimento eventual)	R\$	13.493,00	01/12/2025	Em análise	<p>A criação da Polícia Judicial pelo CNJ trouxe algumas exigências para a suporte ao Agente, principalmente em que pertence a arma de fogo. Necessidade de compra das diversas básicas de atendimento pré-hospitalar disponíveis ao operador de segurança. Agente da Polícia Judicial, equipamento e material mínimo para realizar o atendimento de pré-hospitalar: sem ou de outro que, porventura venha a ser afetado com dano por arma de fogo.</p>	II - há, quando a impossibilidade de aquisição o material e equipamento poder ocasionar o retardar no atendimento do paciente que tem a vida ameaçada por arma de fogo, podendo levar o dano ao decorrer da falta de material e equipamento necessários para a realização do atendimento pré-hospitalar.	Não	Não	Licitação - Pregão (sem registro de preço)	Sim	Nova contratação	Pagamento Único	4751125	SIRO-004-2025 - NUCAF-RJ - Organismo e Financeiro Consumo Ordinário 12.101	
SIRO_SEMUT_0011_2025	SIRO - SEÇÃO DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	00012035-79.2024.4.01.8012	Aquisição de material de academia para o novo centro de tratamento da Polícia Judicial.	Bens permanentes	R\$	133.846,91	01/12/2025	Em análise	<p>A não contratação desse serviço representa potencialmente para a saúde e bem-estar dos agentes da Polícia Judicial. A ausência dos equipamentos de condicionamento físico, como vestes e biciletas ergométricas, pode resultar em uma falta de recursos essenciais para a manutenção da saúde física desses profissionais. A falta de atividade física regular pode levar a problemas de saúde, como sedentarismo, redução da capacidade cardiovascular e aumento do risco de doenças crônicas. A ausência desses equipamentos é fundamental para o tratamento físico e manutenção da condição física dos agentes da Polícia Judicial. Além da ausência para a saúde e o bem-estar desses profissionais, a inclusão desses equipamentos não proporciona um espaço adequado para o tratamento físico regular, fundamental para o desempenho eficaz de suas funções. Investimentos que a aquisição desses equipamentos atender não apenas a necessidade de promoção da saúde, mas também os requisitos específicos relacionados às atividades desempenhadas pelos agentes da Polícia Judicial. A inclusão desses equipamentos, nos fortalece a capacidade física e mental desses profissionais, refletindo diretamente na eficácia de suas atribuições.</p>	II - há, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico ou quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno	Não	Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional de área administrativa Macrofunção: Fortalecimento da regulação e prestação institucional. Plano: Planos: 2021-2025. Plano Estratégico da Justiça Federal de 1º Região	Não	Licitação - Pregão (sem registro de preço)	Sim	Nova contratação	Pagamento Único	4521125	SIRO-010-2025 - NUCAF-RJ - Organismo e Financeiro Investimento 12.101
SIRO_SEMAP_0001_2025	SIRO - SEÇÃO DE MATERIA E PATRIMÔNIO	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	00000352-86.2024.4.01.8012	Alimentos para cope (café, açúcar e chá).	Bens de consumo (fornecimento contínuo)	R\$	39.532,10	31/12/2025	Em análise	<p>A contratação é necessária para assegurar a continuidade do fornecimento de alimentos para os servidores, além do fornecido diariamente para o consumo da comunidade interna e externa, como forma de promoção da qualidade de vida e bem-estar no ambiente de trabalho, melhorando a produtividade e valorizando do corpo funcional.</p>	II - falta de café pode gerar insatisfação da comunidade interna em geral, com impactos negativos na produtividade.	II - há, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico ou quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno	Não	Objetivo: Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos. Macrofunção: Aperfeiçoamento da gestão pública. Plano: Planos: 2021-2025. Plano Estratégico da Justiça Federal de 1º Região	Não	Contrato vigente sem previsão de prorrogação	Pagamento por demanda	4618025	SIRO-004-2025 - NUCAF-RJ - Organismo e Financeiro Consumo Ordinário 12.101	

SIRO_SEM_0001_2025	SIRO - SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	0000547-19.2019.4.01.8012	Link de acesso à Internet com capacidade suficiente (bandwidth) igual a 100mb/s pelo menor 200 Mbps, incluindo circuito de concentração de dados, fornecido com infraestrutura de fibra óptica, locação de equipamentos e gerenciamento, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviços não contínuos ou contínuos por prazo	R\$	15.300,00	15/02/2025	Em análise	O acesso à Internet se torna imprescindível ao funcionamento desta Seção Judiciária, passando de apenas um serviço de navegação em sites para um serviço que suporta grande parte das atividades cotidianas realizadas pelos servidores da secretaria. É por meio da Internet que são acessados quase todos os sistemas de informação essenciais para o bom andamento dos trabalhos nesta casa de Justiça, como são: sistema gestão; Suf, Suf4 e Tracker Controlar, PIS, SIG, sistemas auto que dependem da Internet. Durante o mês de janeiro do ano 2024, houve queda de nível mundial nos sistemas JUDICIS2 usados para área final (Eletônico - PIS, adotado exclusivamente pela Internet, além do próprio sistema SIG, adotado a três milhões servidores aderentes ao TotalMail, com acesso remoto de VPN através de suas caixas, com acesso interno à rede da PJU. Na Internet, CHM de Internet subidas também a realização de audiência à distância, facilitando e tornando o acesso à Justiça por pessoas que vivem em áreas remotas, sem que haja necessidade de deslocamento das pessoas e dos locais onde moram.	A não contratação deste serviço implicará na queda de qualidade com possível interrupção das seguintes serviços: Audiências remotas; Execução de trabalhos; Acesso aos sistemas Administrativos e Judiciais. Desta forma afetando significativamente a prestação dos serviços desta casa de Justiça e a consequente assearamento físico de projetos assistorcionais.	Sim - alto quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Não	Licitação - Pregão (sem registro de preço)	Não	Nova contratação	Pagamento parcelado	no momento de execução de PISA, 2025, sendo pagas 2 vezes, 2 semanas, e 1 mês, no valor total estimado de R\$ 15.300,00, conforme informado na qualidade "Especificação dos bens". O acesso à Internet se tornou imprescindível ao funcionamento desta Seção Judiciária, passando de apenas um serviço de navegação em sites para um serviço que suporta grande parte das atividades cotidianas realizadas pelos servidores da secretaria. É por meio da Internet que são acessados quase todos os sistemas de informação essenciais para o bom andamento dos trabalhos nesta casa de Justiça, como são: sistema gestão; Suf, Suf4 e Tracker Controlar, PIS, SIG, sistemas auto que dependem da Internet.	SIRO-003-2025 - SEVIT - RCI - Vigilância e Segurança - Contratos, serviços e consumo relacionados 12.101	409825
SIRO_SEM_0010_2025	SIRO - SEÇÃO DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE	NUCLEO DE ADMINISTRACÃO DE SERVIÇOS GERAIS	0000639-03.2024.4.01.8012	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de reger total de frota de veículos pertencentes à Justiça Federal, Seção Judiciária em Rondônia, com cobertura contra danos materiais ocasionados no sistema de rodas ou furo, acidente, roubo, danos causados pela natureza (obstrução com pedregulhos e outros, com assistência 24 horas, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme descrição e condições gerais abaixo.	Serviços contínuos em regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	R\$	20.300,84	01/12/2025	Em análise	A necessidade do objeto se dá em razão de gestão e proteção do patrimônio público contra danos, danos e perdas oriundas de acidentes, raios, explosões, ataques elétricos, colisões, descargas que possam causar danos, danos materiais, danos físicos, danos humanos e danos ambientais, tumultos, roubo ou furto de bens, visando garantir um mínimo de segurança patrimonial pública e proteção de autoridades, servidores e particulares.	A não contratação do seguro da frota vai acarretar a falta de cobertura caso ocorra algum tipo de sinistro envolvendo os veículos oficiais, registristas, servidores e demais ocupantes que porventura possam estar embarcados no veículo contratado.	Sim - alto quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Não	Licitação - Pregão (sem registro de preço)	Não	Nova contratação	Pagamento parcelado	Objetivo: Aprimorar a estrutura organizacional de área administrativa Manutenção Fortalecimento da segurança e proteção institucional Plano: Plano 2023-2025 Plano Estratégico da Justiça Federal de 1º Região	SIRO-003-2025 - SEDI6 - RCI - Capacitação de Servidores - Serviços P1 e P2 12.101	438525
SIRO_SEM_0002_2025	SIRO - SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	0000044-02.2024.4.01.8012	Contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento, implantação e execução contínuas de atividades de suporte técnico remoto e presencial a usuários de tecnologia da informação dependentes a execução de rotina periódica, emergencial, trabalho, danos causados pela natureza (obstrução com pedregulhos e outros, com assistência 24 horas, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme descrição e condições gerais abaixo.	Serviços contínuos em regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	R\$	104.440,00	31/12/2025	Em análise	Dado o realce quanto de servidores de TI, pelo a 2024 possui em seu quadro efetivo 02 servidores, sendo 02 atuando na gestão de área de TI, e apenas 02 de área técnicas, que impossibilita a execução de atividades apenas por servidores da Seção Judiciária, faz-se necessária a contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para execução contínuas de atividades de suporte técnico remoto e presencial aos usuários de TI, abrangendo Sistema Administrativo e Judicial, audiências, indeferimentos, alterações de ações, atos processuais, acesso aos servidores de arquivos, configuração de perfil de usuários, serviços de Internet e e-mail, estruturação e sustentamento de dúvidas, bem como os serviços de instalação e recuperação de equipamentos e periféricos na Seção Judiciária, nas 02 Subseções Judiciais, e na Unidade Avançada de Atendimento.	Dado o quadro de conhecimento do perfil técnico desconstruído dos serviços prestados, por ser dependente cultural da empresa, impactos de dependência e perda de qualidade nos atendimentos e problemas decorrentes ao longo do contrato. Impacto 02: Perda de qualidade nos atendimentos e problemas decorrentes ao longo do contrato.	Sim - médio quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico	Não	Sim	Contrato vigente sem previsão de prorrogação	Não	Contrato vigente sem previsão de prorrogação	Pagamento parcelado	A presente contratação é necessária para garantir serviços de atendimento e suporte aos usuários de tecnologia da informação, das áreas de trabalho dependentes de atividades administrativas, operacionais, pedagógicas, científicas, e de outros serviços Subseções Judiciais vinculadas, assim como por seus jurisdicionados.	SIRO-003-2025 - SEVIT - RCI - Vigilância e Segurança - Contratos, serviços e consumo relacionados 12.101	451375
SIRO_SEM_0003_2025	SIRO - SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	0001301-19.2022.4.01.8012	Contratação de serviços contínuos de telecomunicações. Rede Privada de telecomunicações de alta capacidade e alta disponibilidade para o transporte de dados, voz e vídeo, contínuo e IPSEC/VPN, operado pela operadora CONTRAVENIR de acordo com os termos de Referência CONTRATANTE, sendo em termos de R\$ (Serviço Limitado) Prorrateo de ANEXO, com capacidade de 12 (doze) segmentos de rede com velocidades de 100 Mbps, e 02 (dois) segmentos de rede com velocidade de 100 Mbps, sendo Backbone (sem velocidade total de 100 Mbps) contratado no modelo de rede em Cloud, Pronto Operacional para instalação em até doze dias no prazo de 05 (cinco) dias, em 14 (quatorze) locais, pertencente a Seção Judiciária de Rondônia em Porto Velho (UNIDADE).	Serviços contínuos em regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	R\$	99.600,00	31/12/2025	Em análise	A presente contratação tem por objetivo dar continuidade ao projeto de consolidação de dados entre a UNIDADE (R0) de Porto Velho e Unidade (U1) e R0 CENTRAL (Data center do SUD, em Porto Velho).	A não contratação implicará interrupção de serviços essenciais responsáveis por conectar as redes de computadores das 05 (cinco) localidades e grande dependência, tornando-o essencial, uma vez que representam elementos na execução das funções essenciais da Seção Judiciária de Rondônia, as Subseções Judiciais vinculadas, entre as quais: Plataforma de Videconferência; Plataforma para processamento e geração de Audiências; CJ Portal de Educação (SOC 01); Plataforma do Sistema de Expedientes Ativa Processos Administrativos (SE) e Plataforma do Sistema de Processos Judiciais Distribuído (PJU); O Plataforma (RCS 15) Rede VÍDEO (VÍDEO).	Sim - alto quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Não	Contrato vigente sem previsão de prorrogação	Não	Contrato vigente sem previsão de prorrogação	Pagamento parcelado	O serviço de telecomunicações, por meio dos circuitos de IPSEC/VPN, é fundamental para o Poder Judiciário, sem o qual não é possível operacionalizar atividades em, como procedimento de cartório, registro e transmissão de processos, repatriação de mandados de segurança, emissão de sentenças, bem como atividades administrativas como protocolos e mensagens, entre outros.	SIRO-003-2025 - SEVIT - RCI - Vigilância e Segurança - Contratos, serviços e consumo relacionados 12.101	445125 + 445125 + 445125
SIRO_SEM_0009_2025	SIRO - SEÇÃO DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE	NUCLEO DE ADMINISTRACÃO DE SERVIÇOS GERAIS	0001046-05.2024.4.01.8012	Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e monitoramento para administração de frota de veículos da Rondônia e suas Subseções vinculadas.	Serviços contínuos em regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	R\$	38.400,00	01/12/2025	Em análise	A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e monitoramento central na WEB são fundamentada na necessidade de uma melhor gestão, controle e sustentabilidade da frota das Subseções Judiciais e suas Subseções vinculadas. Além disso, a contratação de tal objeto visa suprir a necessidade de um controle mais efetivo dos dados realizados durante as atividades desta SIRO, como função auxiliar na identificação e prevenção de roubo, furto, acidente, inflação e multa de trânsito, bem como outras eventuais que possam garantir grande lucro dentro ao órgão, o objeto em questão deverá também em um melhor controle todos direitos do contrato de concessão de gerenciamento de infraestrutura/fiscalização, aumentando assim a produtividade, a eficiência e economicidade, e principalmente a fiscalização da frota.	Recursos a integridade dos agentes de Polícia Judiciária e servidores e Oficiais de Justiça nos tiveram na linha mais distantes, otimização controle dos liberados realizados com veículos da frota oficial.	Sim - baixo quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Não	Licitação - Pregão (sem registro de preço)	Não	Nova contratação	Pagamento parcelado	Sim - Na contratação de serviço de rastreamento veicular, alguns critérios de sustentabilidade que podem ser considerados incluem: 1. Uso da energia renovável: Preferência a fornecedores que utilizam fontes de energia renovável em suas operações, como energia solar ou eólica, promovendo a redução das emissões de gases de efeito estufa; 2. Redução de materiais de plástico: Escolha de sistemas de rastreamento que sejam na utilização de plásticos de longa vida e na redução do tempo de instalação dos veículos, contribuindo para a diminuição dos resíduos de plástico gerados; 3. Durabilidade e vida útil dos dispositivos: Opção por equipamentos de rastreamento veicular de alta qualidade e durabilidade, visando prolongar a vida útil e a necessidade de substituição frequente e reduzir o descarte de componentes eletrônicos; 4. Resiliência e segurança: Verificação se o fornecedor possui políticas e procedimentos para a recuperação e o descarte adequado de equipamentos eletrônicos no final de sua vida útil, garantindo a minimização do impacto ambiental.	SIRO-003-2025 - SEVIT - RCI - Vigilância e Segurança - Contratos, serviços e consumo relacionados 12.101	449325
SIRO_SEM_0008_2025	SIRO - SEÇÃO DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE	NUCLEO DE ADMINISTRACÃO DE SERVIÇOS GERAIS	0001101-04.2024.4.01.8012	Advento do termo final dos contratos de prestação de serviço de vigilância eletrônica monitorada para atender à Sede da Seção Judiciária de Rondônia, Assessoria Subseções Judiciais, para que não haja interrupção de continuidade na prestação do serviço e por consequente prejuízo para a administração no tocante a segurança das instalações físicas, especialmente fora do horário de expediente, ficando as mesmas a liberadas.	Serviços contínuos em regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	R\$	51.948,64	01/12/2025	Em análise	Advento do termo final dos contratos de prestação de serviço de vigilância eletrônica monitorada para atender à Sede da Seção Judiciária de Rondônia, Assessoria Subseções Judiciais, para que não haja interrupção de continuidade na prestação do serviço e por consequente prejuízo para a administração no tocante a segurança das instalações físicas, especialmente fora do horário de expediente, ficando as mesmas a liberadas.	Vulnerabilidade da segurança nas instalações e patrimônio da Justiça Federal de Rondônia, bem quanto a segurança de magistrados, de servidores, jurisdicionados em geral, e por consequente prejuízo para a administração no tocante a segurança das instalações físicas, especialmente fora do horário de expediente.	Sim - alto quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Não	Licitação - Pregão (sem registro de preço)	Não	Nova contratação	Pagamento parcelado	Objetivo: Aprimorar a estrutura organizacional de área administrativa Manutenção Fortalecimento da segurança e proteção institucional Plano: Plano 2023-2025 Plano Estratégico da Justiça Federal de 1º Região	SIRO-003-2025 - SEDI6 - RCI - Capacitação de Servidores - Serviços P1 e P2 12.101	459725

SIRO_SEVT_0007_2025	SIRO - SEÇÃO DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	0001801-04.2024.4.01.8012	Vigilância eletrônica monitorada, sem fornecimento de equipamentos em consórcio.	Serviços contínuos sem regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	RS	51.714,72	01/01/2025	Em análise	Advento do termo final dos contratos de prestação de serviços de vigilância eletrônica monitorada para atender à Seção Judiciária de Rondônia, Ananias e Subseções Judiciais, para que não haja interrupção de continuidade na prestação do serviço e por consequente, prejuízo para a administração no tocante à segurança das instalações físicas, especialmente fora do horário de expediente, finais de semana e feriados.	Vulnerabilidade da segurança nas instalações e patrimônio da Justiça Federal de Rondônia, bem como a segurança do magistrado, do servidor, dos integrantes de colaboradores de terceirização e funcionários em geral, que frequentam a Seção Judiciária de Rondônia, devido ao advento do termo final da Contratação Vigente.	1 - alto: quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Aprimorar a estrutura organizacional de área administrativa Microestrutura: Fortalecimento da segurança e proteção institucional Plano: Plano 2021-2026; Plano Estratégico da Justiça Federal de 1º Região	Não	Lição: Projeção (sem registro de preço)	Não	Nova contratação	Pagamento parcelado	4593225	SIRO-005-2025 - SEDEF - RC Capacitação de Servidores - Serviço Pf e Pf 12.101
SIRO_SEVT_0008_2025	SIRO - SEÇÃO DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	0001801-04.2024.4.01.8012	Vigilância eletrônica monitorada, sem fornecimento de equipamentos em consórcio.	Serviços contínuos sem regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	RS	40.032,48	01/01/2025	Em análise	Advento do termo final dos contratos de prestação de serviços de vigilância eletrônica monitorada para atender à Seção Judiciária de Rondônia, Ananias e Subseções Judiciais, para que não haja interrupção de continuidade na prestação do serviço e por consequente, prejuízo para a administração no tocante à segurança das instalações físicas, especialmente fora do horário de expediente, finais de semana e feriados.	Vulnerabilidade da segurança nas instalações e patrimônio da Justiça Federal de Rondônia, bem como a segurança do magistrado, do servidor, dos integrantes de colaboradores de terceirização e funcionários em geral, que frequentam a Seção Judiciária de Rondônia, devido ao advento do termo final da Contratação Vigente.	1 - alto: quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Aprimorar a estrutura organizacional de área administrativa Microestrutura: Fortalecimento da segurança e proteção institucional Plano: Plano 2021-2026; Plano Estratégico da Justiça Federal de 1º Região	Não	Lição: Projeção (sem registro de preço)	Não	Nova contratação	Pagamento parcelado	4597835	SIRO-005-2025 - SEDEF - RC Capacitação de Servidores - Serviço Pf e Pf 12.101
SIRO_SEVT_0009_2025	SIRO - SEÇÃO DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	0001804-02.2024.4.01.8012	Ativação de veículo Oficial para SIRO.	Bens permanentes	RS	339.990,00	02/12/2025	Em análise	A aquisição é necessária para minimizar os custos de manutenção do veículo oficial da SIRO, tendo em vista o alto custo de manutenção do veículo para o caso de demandas urgentes e causar reflexos nos trabalhos realizados na Seção Judiciária de Rondônia.	1 - alto: quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Aprimorar a estrutura organizacional de área administrativa Microestrutura: Aprorroamento da gestão parâmetros e financeiros Plano: Plano 2021-2026; Plano Estratégico da Justiça Federal de 1º Região	Não	Lição: Projeção (sem registro de preço)	Não	Nova contratação	Pagamento único	4512125	SIRO-005-2025 - NUCAP-RC Organograma e Financeiro Investimentos 12.101	
SIRO_SEUT_0003_2025	SIRO - SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	0000728-16.2024.4.01.8012	Assinatura de plataforma Zênite Fácil	Bens e serviços	RS	11.670,00	31/12/2025	Em análise	Requerer ainda mais a atuação administrativa no âmbito das contratações públicas. Trata-se de fornecimento de serviços, prestação de serviços que caracterizam como uma solução avançada, ágil e ampla a segurança nos mais diversos tipos de contratação regulada pela Lei n. 14.133, de 2021, que institui o novo regime de licitações e contratos administrativos. O processo de licitação pública demandará constante atualização por parte da equipe de Pregadores e da área de Contratos. Nos anos de 2023-2024 a área de licitação sofreu grandes alterações com a promulgação da nova Lei de Licitações e Contratos, Lei n. 14.133 de 02/04/2021 e seus regulamentos infralegais e que faz necessário o contrato estudo e a permanente atualização sobre os assuntos de sua base.	II - baixo: quando a impossibilidade de contratação resulta em atrasos de processo não crítico ou quando a contratação de processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno	Não	Objetivo: Elevar a qualidade dos serviços prestados Microestrutura: Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Federal com a Sociedade Plano: Plano 2021-2026; Plano Estratégico da Justiça Federal de 1º Região	Não	Sim	Contrato vigente sem previsão de prorrogação	Pagamento único	4616735	SIRO-005-2025 - SEDEF - RC Capacitação de Servidores - Serviço Pf e Pf 12.101		
SIRO_SEVT_0005_2025	SIRO - SEÇÃO DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	0000438-41.2024.4.01.8012	Contratação de serviço de vigilância armada.	Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	RS	1.307.985,00	31/12/2025	Em análise	Garantir a proteção e a segurança de pessoas (servidores, prestadores de serviços e usuários dos serviços prestados) e do patrimônio público, impedimento a atos subversivos e risco de pessoas, bem como a depredação, a violência, a fraude, a apropriação indevida e a corrupção, a fim de evitar resultados em dano a seus bens, imóveis e imóveis, em nome aos serviços realizados pela Polícia Militar.	A não contratação vai acarretar um colapso na área de segurança patrimonial da SIRO e suas Subseções, pois haverá desampliação e vulnerabilidade a ações delitivas, por meio de APAs, acarretando no quadro de licitação não ser possível a contratação para suprir a presente necessidade, bem como, as atribuições afetas aos APAs, vão além da segurança patrimonial.	1 - alto: quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Aprimorar a estrutura organizacional de área administrativa Microestrutura: Fortalecimento da segurança e proteção institucional Plano: Plano 2021-2026; Plano Estratégico da Justiça Federal de 1º Região	Não	Não	Contrato vigente sem previsão de prorrogação	Pagamento parcelado	4188425 - SIRO 4612725 - JP 4613255 - VVA	SIRO-005-2025 - SEVIT - RC Vigilância e Segurança - Contratos, serviços e consumo relacionados 12.101	
SIRO_SEMS_0001_2025	SIRO - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	0000916-01.2024.4.01.8012	Serviço Continuada de Engenharia Civil - SIRO	Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	RS	255.584,81	01/01/2025	Em análise	1. A Justiça Federal de Rondônia possui, atualmente, 04 (quatro) imóveis onde que abrigam a Seção Judiciária em Porto Velho e as Subseções Judiciais, em Vilhena, 2 (duas) em Fátima e Guaporé-Mirim. Também possui 02 (dois) imóveis arcaicos, localizados em Porto Velho, que abrigam atualmente o Arquivo Geral e o Depósito Judicial e o Depósito de Material no âmbito do Conselho de Controle de Atividades Financeiras do Poder Judiciário, que também pretendido para as futuras instalações próprias daquela Subseção. 2. Em todos os imóveis há grande demanda continuada de manutenção predial, construtiva, de prevenção, bem como as necessidades e previsão de contratações, engenharias e reformas substanciais, no qual dependem de ao menos um profissional da área de engenharia civil, para o qual a especialidade em Rondônia não possui, em seu quadro de servidores, em cargo de engenheiro civil licenciado ou, pelo, necessária a contratação de profissional, mediante regime precatório. 3. Além das demandas ordinárias, tramita nesta Justiça Federal projeto para construção de novos imóveis, corrigidos ao edifício-tipo de área setorial, para abrigar atividades e serviços que, atualmente, funcionam em imóveis arcaicos (Imóvel e Gestão Varag) - (Pia 001/000026/21.2023.4.01.8012).	Descontinuidade de serviços essenciais de Seções, setores, reformas, contratação e fiscalização de execução de obras e serviços de engenharia.	1 - alto: quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Aprimorar a estrutura organizacional de área administrativa Microestrutura: Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Federal com a Sociedade Plano: Plano 2021-2026; Plano Estratégico da Justiça Federal de 1º Região	Não	Não	Contrato vigente sem previsão de prorrogação	Pagamento parcelado	4612835	SIRO-005-2025 - SEDEF - RC Capacitação de Servidores - Serviço Pf e Pf 12.101	
SIRO_SEUT_0002_2025	SIRO - SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	0000026-13.2024.4.01.8012	Postulação legal de anexo de licitação	Serviços contínuos sem regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	RS	9.000,00	10/04/2025	Em análise	Para garantir a conformidade legal, mitigar os riscos de cancelamento devido à falta de publicação antes da inscrição e transparência e o controle social das ações do poder público.	Eventual prejuízo à competitividade nas licitações operadas pela Seção Judiciária de Rondônia.	1 - alto: quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico	Não	Objetivo: Fazer a qualidade dos serviços prestados Microestrutura: Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Federal com a Sociedade Plano: Plano 2021-2026; Plano Estratégico da Justiça Federal de 1º Região	Não	Prorrogação	01/2024	Pagamento por demanda	4340725	SIRO-005-2025 - SEDEF - RC Capacitação de Servidores - Serviço Pf e Pf 12.101	
SIRO_SEUT_0001_2025	SIRO - SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	0003485-03.2024.4.01.8012	Fornecimento de 1 (uma) estrutura de armazenamento (armário) anual ao sistema Banco de Provis	Bens e serviços	RS	19.522,23	21/12/2025	Em análise	O serviço que se pretende contratar é uma fornecimento de estruturas, com dimensões e compatíveis de preço praticado pela Administração Pública, além das do tipo emprego diário, configurando-se como um sistema rotativo de prestação de serviços, baseado em resultados de licitação, adjudicatária - homologada, mediante o processo de cotação de preços simples e direto.	Limitação de mercado, desinteresse das empresas em ofertar em resposta das propostas.	II - baixo: quando a impossibilidade de contratação resulta em atrasos de processo não crítico ou quando a contratação de processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno	Não	Objetivo: Ampliar a oferta de serviços digitais Microestrutura: Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Federal com a Sociedade Plano: Plano 2021-2026; Plano Estratégico da Justiça Federal de 1º Região	Não	Prorrogação	18/2/23	Pagamento único	4616735	SIRO-005-2025 - SEDEF - RC Capacitação de Servidores - Serviço Pf e Pf 12.101	